Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Projeto da Ata N.º 7/2022

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu-se no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata n.º 5/2022, referente à reunião plenária de 6 de maio de 2022;
2. Acórdão n.º 445/2022, de 9 de junho, do Tribunal Constitucional;
3. Proposta de Plano de Atividades e Orçamento da Universidade do Minho 2022;
4. Proposta de Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho 2022;
5. Estratégia para a Prevenção do Assédio na Universidade do Minho;
6. Audição do Professor Doutor Nuno Sousa, na sequência da sua demissão do cargo de Presidente da Escola de Medicina.

Estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s, Maria Joana Raposo Marques Vidal, que presidiu a reunião, Ana Margarida Silva Gonçalves, André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira, António Carlos Fernandes Rodrigues, Delfina Rosa Rocha Gomes, Joana Rodrigues Arantes Silva, João Manuel Cardoso Rosas, Luís António Martins Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Nuno Miguel Dias Cerca, Patrícia Espinheira Sá Maciel, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Ricardo Duarte Faria Lopes, Rui Jorge Machado Oliveira, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Esteve também presente o Reitor, Professor Rui Vieira de Castro. Participou por videoconferência o Conselheiro Ángel Maria Carracedo Alvarez. Justificaram a ausência o(a)s Conselheiro(a)s Ana João Gomes Rodrigues, Isabel Maria Costa Soares, Joaquim Agostinho Castro de Freitas e Marta Alexandra Teixeira Mestre. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

No ponto prévio à ordem do dia, a Presidente colocou à consideração dos membros do Conselho a não realização da reunião do Plenário agendada para o dia 2 de setembro de 2022, dado não existir nenhum assunto em curso, ou que estatutariamente a isso obrigue, salvaguardando a possibilidade de convocação de

uma reunião extraordinária, caso se venha a justificar. A proposta de não realização da referida sessão plenária foi aprovada por unanimidade.

Ainda neste ponto, o Conselheiro Nuno Cerca solicitou ao Reitor esclarecimentos sobre o ponto da situação da criação dos grupos de trabalho para a revisão estatutária, designadamente, se o grupo relativo aos investigadores já havia sido constituído. O Reitor informou que o seu entendimento é o de que não deve haver por parte da Equipa Reitoral qualquer processo de constituição de grupos, mas sim o de criação de condições e de convocação das pessoas para o envolvimento ativo neste processo. No caso concreto dos investigadores, disse existir duas vias de organização desse grupo, pela via das respetivas UOEI ou enquanto corpo autónomo.

1. Aprovação da ata n.º 5/2022, referente à reunião plenária de 6 de maio 2022

Foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 5/2022, resultante da reunião plenária ocorrida a 6 de maio 2022.

2. Informação Acórdão n.º 445/2022, de 9 de junho, do Tribunal Constitucional

A Presidente recordou que o acórdão em questão dizia respeito a um recurso interposto para o Tribunal Constitucional pelos visados, cujo objeto de fundo era o acórdão do Tribunal de Contas (TdC) que tinha condenado por infrações financeiras alguns dirigentes da Universidade em mandatos passados e o atual Reitor, na altura dos factos a desempenhar funções de Vice-Reitor, por infração financeira sancionatória por negligência. Fez referência à mensagem remetida pelo Reitor ao Conselho relativamente a este ponto e perguntou-lhe se, para além do transmitido ao Conselho nessa mensagem, gostaria de acrescentar mais alguma informação. Não sendo o caso, abriu o debate.

Usou da palavra o Conselheiro Tiago Miranda que relembrou a cronologia do processo em causa, referindo-se à primeira sentença do TdC datada de 30 de agosto de 2021, e da qual o Conselho teve conhecimento no plenário de dezembro de 2021 através do próprio, tendo sido requerido ao Reitor que houvesse uma comunicação ao Conselho dos desenvolvimentos relativos a este processo. Recordou que a 12 de janeiro de 2022 tinha sido proferida a sentença do recurso, da qual o Conselho apenas foi sabedor no dia 4 de abril, através da nota emitida pelo Reitor à Comunidade Académica, face a uma notícia publicada no Jornal O Público que tornava pública a decisão do TdC sobre o recurso interposto. Salientou o facto de a nota emitida pelo Reitor fazer referência ao recurso para o Tribunal Constitucional da sentença, cuja decisão foi proferida, através do Acórdão n.º 445/2022, de 9 de junho, que foi tornado público através de notícia do Jornal O Público no dia 4 de julho e sobre ele o Reitor só se ter dirigido ao Conselho 14 dias depois. Muito embora na nota dirigida ao Conselho o Reitor afirme que apenas teve conhecimento do acórdão no dia 27 de junho, 17 dias após a sentença, no seu entender esta informação deveria ter sido comunicada aos membros do órgão, independentemente do tempo que levou a ponderar sobre que decisão tomar, no que respeita à existência de condições para continuar a exercer o cargo de Reitor. Disse considerar que esta constante falha de informação pública atempada ao Conselho afeta a relação institucional de confiança que deve existir, dado que o Conselho

depende largamente da informação que é prestada pelo Reitor, pelo que o Conselho deve confiar que a informação que lhe chega é atempada, fidedigna e alvo de discussão no momento próprio. Por último, mencionou o facto de nos autos ser feita alusão a uma eventual contratação de serviços a uma empresa detida por um elemento da Equipa Reitoral, sendo que na reunião plenária de 22 de abril havia sido afirmado pelo Reitor e pelo Doutor José Fernandes que isso não correspondia à verdade. Assim, e para defesa do bom nome das pessoas envolvidas, questionou o Reitor em que factos se baseou para afirmar a não veracidade das referências constantes nos autos.

O Reitor começou por referir que, de facto, na reunião de 22 abril havia expresso o compromisso de melhorar a comunicação com o Conselho e que procurou sempre nas suas ações cumprir com isso, fazendo-o naturalmente em função da avaliação que foi produzindo neste caso concreto em que é pessoalmente visado, o que o obriga a uma atuação ponderada que não pretende que seja regulada pela comunicação pública ou pela comunicação social. Sobre o tempo que mediou o momento em que foi notificado pelo Tribunal Constitucional e a comunicação dirigida ao Conselho, afirmou ter sido o necessário para consultar os advogados que o representam e ponderar os efeitos que resultavam da decisão do Tribunal Constitucional sobre o recurso, considerando que nada teria a ganhar com o retardar deliberadamente uma comunicação já tornada pública. Considerou que tem cumprido com o compromisso de melhoramento da comunicação com o Conselho, muito embora o modo como o tem vindo a fazer possa não responder integralmente àquilo que são as expetativas de todos os membros do Conselho, estando, no entanto, numa posição de absoluta disponibilidade para discutir estas matérias.
No que respeita à questão da adjudicação de serviços a uma empresa detida por um elemento da Equipa Reitoral, e muito embora entenda que ela não se enquadra no ponto da ordem de trabalhos em curso, recordou que foi transposto para a ata da reunião de 22 de abril que esses factos são prévios à assunção de funções do membro da Equipa Reitoral que está em causa, pelo que essa afirmação, que inclusive foi veiculada na comunicação, não corresponde de todo à verdade, na medida em que a pessoa visada tinha sido proprietária de uma empresa e havia cessado as posições nessa mesma empresa previamente à tomada de posse como membro da Equipa Reitoral.

O Conselheiro Tiago Miranda disse ter feito referência a esta questão, por a considerar grave e com vista a ver esclarecidas algumas dúvidas, designadamente, o facto de a tomada de posse do membro da Equipa Reitoral em causa ter ocorrido em 2016 e haver pelo menos um processo posterior mencionado nos autos – ajuste direto ADM-20/2017. O Reitor sugeriu que, face às dúvidas que permanecem sobre este dado concreto agora trazido à discussão, a questão fosse formalmente endereçada à Reitoria da Universidade para resposta, com vista ao esclarecimento cabal da mesma, por se tratar de um facto que em muito prejudica a imagem da Universidade, na medida em que vai sendo sucessivamente reiterada e reafirmada por parte da comunicação social, apesar das explicações que têm sido dadas.

O Conselho considerou pertinente o envio do pedido de esclarecimentos ao Reitor, tendo sido deliberado que os membros que assim o entendam dirigirão à Presidente as questões que entendam dever ser esclarecidas, não só relativamente a esta questão em concreto, mas também dúvidas que possam surgir relativamente ao teor do acórdão, as quais serão compiladas num documento a ser remetido ao Reitor.

Voltando ao ponto da ordem do dia, o Conselheiro Luís Santos referiu que o processo em causa teve implicações severas na imagem da Universidade, conduzindo a uma diminuição da capacidade para atrair novos estudantes, para cativar investigadores/investigadoras, para participar ou liderar parcerias internacionais, para captar investimento, bem como para dialogar e interagir com as entidades do Governo. Considerou que a UMinho ficou diminuída por este caso, na medida em que há uma decisão do Tribunal Constitucional que não dá provimento à proposta de que em universidades fundação os atos de gestão com verbas próprias deveriam ser livres de escrutínio, parecendo-lhe pouco sério o entendimento de que os danos reputacionais desaparecerão com o pagamento das multas aplicadas aos visados no processo. Recordou que, na reunião de 22 de abril, havia sido dito de forma genérica pelo Reitor que as notícias veiculadas no Jornal O Público não teriam sido precisas e que, no seguimento dessa afirmação, havia sido discutida a possibilidade de recurso ao direito de resposta por parte da Universidade. Não tendo havido, até ao momento, no Jornal O Público a publicação de qualquer texto ao abrigo do direito de resposta, e a verificar-se de facto a publicação de notícias imprecisas, questionou porque razão é que o Reitor não defendeu em público a boa imagem da Universidade e, sendo este um claro caso de dano da reputação da instituição, qual a justificação para o Reitor ter decidido falar sempre em nome individual, descurando a importante dimensão institucional.

O Conselheiro Victor Soares disse preocupá-lo os efeitos do processo em apreciação na reputação e a imagem da Universidade no contexto nacional e internacional, na medida em que todas as decisões, quer do TdC em primeira instância, bem como do Tribunal Constitucional, foram no sentido de condenar os visados pelas diferentes ações de gestão praticadas. Considerou importante que, sob o ponto de vista pedagógico, o acórdão do Tribunal Constitucional seja alvo de reflexão por todos aqueles que exercem cargos de direção na Universidade, para que tenham sempre presente que, apesar de Fundação, a Universidade mantém a sua personalidade jurídica pública, devendo obedecer aos valores de direito público consagrados na Constituição e na Lei. Ainda neste âmbito, solicitou que as três peças deste processo - a sentença, o acórdão do TdC e o acórdão do Tribunal de Contas - fossem disponibilizados no site do Conselho Geral, pedido que foi atendido pela Presidente. Mostrou desagrado com o facto de, aquando do processo de eleição para o cargo de Reitor, o candidato Rui Vieira de Castro ter sido já notificado do teor da sentença do TdC proferida em agosto de 2021, e não ter informado o Conselho, sendo que, em abstrato, o conhecimento prévio dos dados constantes na mesma poderia ter determinado de uma outra forma o resultado do processo eleitoral. Fez referência à demissão do Doutor José Fernandes das funções de Pró-Reitor, na sequência deste processo, saudando-o pela dignidade da decisão, e salientando o papel fundamental por ele desempenhado em várias áreas. Por último, chamou a atenção para o baixo nível motivacional do Pessoal Técnico, Administrativo e de gestão (PTAG)

existente, decorrente, muitas das vezes, do modo como determinados processos são conduzidos, como por exemplo o PREVPAP, contribuindo para um número considerável de pessoas que denunciaram já os seus contratos com a Universidade e outras que manifestam a sua intenção de o fazerem.

A Conselheira Joana Arantes manifestou o seu descontentamento relativamente ao facto de o Reitor não ter mantido, mais uma vez, o compromisso de manter o Conselho informado sobre os desenvolvimentos do processo no qual foi condenado e, em particular, por ter omitido ao Conselho e à Comunidade Académica a existência da primeira condenação em agosto 2021, condenação essa que ocorreu antes da reeleição para o cargo de Reitor e que, se na altura tivesse já transitado em julgado, o teria tornado inelegível para o cargo. Recordou que o Reitor havia também omitido a decisão do TdC proferida em 12 de janeiro 2022, relativa ao recurso interposto pelos visados do processo, tendo o Conselho tomado conhecimento da mesma três meses depois, através de uma notícia no Jornal O Público de 5 de abril de 2022. De seguida, referiu-se ao facto de o Reitor não ter comunicado atempadamente ao Conselho o acordo do Tribunal Constitucional de 9 de junho de 2022, referente à decisão do último recurso apresentado, tendo o Conselho tido novamente conhecimento através das noticias veiculadas nos media, considerando que este comportamento quebra a relação de confiança que deve existir entre os membros do Conselho e o Reitor, no que respeita ao exercício da competência pelo órgão de apreciação dos atos do Reitor e do Conselho de Gestão.
Sobre a nota dirigida pelo Reitor ao Conselho, entendeu que ela ocorreu tardiamente, na medida em que foi emitida mais de um mês após o acórdão ter sido proferido, tendo já ocorrido a demissão do Pró-Reitor e remetida a convocatória para a presente reunião, na qual constava já este assunto na ordem de trabalhos. Apesar do Reitor ter referido que os membros do Conselho de Gestão respondem individual e pessoalmente perante as entidades judiciais, considerou que, dada a posição institucional por ele ocupada e os factos mencionados neste processo terem ocorrido no exercício de funções na UMinho, constituem um elemento prejudicial para todos os membros da Comunidade Académica, bem como para a reputação da instituição.

O Conselheiro António Rodrigues transmitiu ao Conselho que em 2020 havia liderado a Comissão de Revisão do Código dos Contratos Públicos, código que é utilizado pelo TdC para avaliar a execução dos contratos públicos e que, infelizmente, das muitas contribuições dadas para a revisão do código, tendo em vista uma maior agilização dos procedimentos, nenhuma delas havia sido atendida. Afirmou que, em consequência disso e face a uma dessintonia entre aquilo que é a prática e a intenção, um número significativo de gestores continuam a ser autuados com multas semelhantes àquelas que estão em apreciação, decorrentes do incumprimento de meras formalidades processuais. Considerou ser necessário relativizar os factos do processo em causa, por entender que as notícias veiculadas pelos meios de comunicação social poderão não ter refletido de facto o que é a realidade e que as dúvidas sejam esclarecidas de um modo informal, para que o Conselho se possa dedicar a debater aquilo que é verdadeiramente importante para a instituição, designadamente, os desafios com que a Universidade se depara de modo a garantir o seu relevo ao nível nacional e internacional.

A Presidente questionou o Reitor sobre os mecanismos e cuidados que atualmente existem na gestão da Universidade, com vista a prevenir e evitar que se repitam infrações desta natureza, bem como garantir o cumprimento da Lei em vigor.

O Reitor disse concordar que processos desta natureza não são benéficos para nenhuma instituição, na medida em que, certos autores, procuram através das notícias publicadas na comunicação social diminuir a atividade das instituições, relevando, sobretudo, aquilo que são os seus pontos de disfuncionamento e os erros cometidos.

Relativamente ao uso do direto de resposta, disse ter prestado as declarações que entendeu ao jornalista quando foi por ele contactado, o mesmo acontecendo com outros intervenientes, tendo sido registadas algumas afirmações que, face às imprecisões nelas contidas, tiveram de ser revistas no momento subsequente. Entendeu serem lógicas próprias da comunicação social, o modo como é tratada posteriormente pelos jornalistas a informação essencial que é transmitida.

Quanto aos impactos do processo na Universidade, considerou que alguns dos diagnósticos apresentados nas intervenções anteriores tendem a sobrevalorizar alguns factos, designadamente, a referência a que neste momento a atração dos estudantes sai prejudicada, bem como a captação de financiamento e as relações internacionais, dado que não existem evidências que comprovem tais afirmações. A título de exemplo, fez referência ao crescimento significativo ao nível do recrutamento de estudantes de mestrado, aos bons resultados das candidaturas da Universidade em vários projetos, envolvendo várias parcerias, que permitem a captação de um volume de financiamento muito expressivo, designadamente, no quadro do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). No entanto, disse entender a legitimidade das posições expressas pelo(a)s o(a)s Conselheiro(a)s que no momento da eleição disseram não apoiar a candidatura por ele protagonizada.

Sobre os factos que conduziram ao processo em apreciação, recuperou aqueles que a ele dizem respeito no processo e que foram a causa da sua condenação, designadamente, a intervenção no edifício da Biblioteca Geral da UMinho, para criação de uma nova biblioteca de estudos orientais, a qual acolheria o acervo da doação feita pelo Embaixador João de Deus Ramos. Foi aberto um concurso, o qual ficou deserto e, tendo em consideração este facto, e face ao que se entendeu ser a imperiosidade da obra, foi decidido adjudicar a obra por ajuste direto a uma das empresas que tinha concorrido, empresa essa que foi selecionada pelos serviços da Universidade, sendo que, por erros e omissões que tinham sido detetadas, o valor do concurso foi objeto de um aumento de 200.000€ para 250.000€. O TdC entendeu haver aqui uma violação das regras da contratação pública, não tendo nunca colocado em causa a necessidade da obra, ou qualquer interesse pessoal do próprio no modo como todo este processo havia sido desenvolvido. Recordou que estes factos ocorreram num momento de grande complexidade da vida da Universidade, que se viu confrontada com vários cortes no seu financiamento, tendo sido necessário mobilizar as receitas próprias para responder a solicitações várias, em particular no que respeita à situação extremamente crítica vivida na Escola de Ciências. Reconheceu o desempenho do então Reitor, Professor António Cunha, e do Administrador, Doutor José Fernandes,

considerando-o absolutamente essenciais para garantir que a Universidade conseguisse requalificar o seu edificado durante esse período. Lamentou a demissão do Doutor José Fernandes das funções de Pró-Reitor por razões do foro pessoal e enalteceu as suas qualidades pessoais e profissionais, salientando o trabalho por ele desenvolvido nos últimos seis meses. Esclareceu que, contrariamente ao que foi noticiado no Jornal O Público, o Doutor José Fernandes não era responsável pela gestão dos fundos do PRR e afirmou que esse cargo não existe na Universidade. No que respeita à sua substituição, afirmou ser uma decisão que lhe compete tomar no momento por ele entendido como adequado.
Em resposta à questão colocada pela Presidente, disse haver lições retiradas destes processos e que se traduzem num reforço dos mecanismos de controlo, seja através do Gabinete de Auditoria da UMinho, bem como da Unidade de Serviços de Contratação Pública, de modo a garantir que as decisões são adequadamente tomadas em respeito pela Lei e normas em vigor.

Usou novamente da palavra o Conselheiro Luís Santos, referindo que, no seu entender, a gravidade da situação em causa não pode ser de todo desvalorizada, na medida em que os Estatutos da UMinho consideram este tipo de infração impeditiva de acesso à posição de Reitor. Sendo o Jornalismo a sua área de especialização, disse sentir-se muito desconfortável com as referências feitas pelo Reitor a "certos autores" e a "lógicas próprias da comunicação social", considerando-as insinuações indicadoras de uma dificuldade em lidar de modo adequado com a imprensa. Face à ausência de resposta às questões por ele colocadas, interpelou novamente o Reitor no sentido de obter esclarecimento sobre o porquê de este não ter exigido o direito de resposta ao Jornal O Público em defesa da boa imagem da UMinho, e porque é que escolheu sempre falar em nome individual, face ao dano reputacional que o processo causou à Universidade.

Quanto à defesa da imagem da UMinho, o Reitor disse ter procurado fazê-lo no momento certo, produzindo um conjunto de informações que entendia serem suficientes para exprimir a sua posição e, nessa medida, contribuir para a defesa da imagem da instituição. Disse nada ter feito ao nível institucional relativamente à notícia, na medida em que as ações do processo o comprometem pessoalmente, razão pela qual falou sempre a título individual, ma sem nunca ignorar os efeitos daquilo que são os seus atos por ser o Reitor da UMinho. Por último, esclareceu que não fez insinuações sobre o jornalismo, referindo de seguida a sua opinião sobre a importância do mesmo.

No âmbito da referência à responsabilidade individual, a Presidente esclareceu que, muito embora a condenação em causa reporte a atos praticados em funções públicas, quem tem que responder por ela é o próprio agente que a cometeu, devendo, contudo, serem relevados os impactos na reputação da instituição no qual os atos foram praticados. Ao nível da tramitação do processo, informou que a decisão do Tribunal Constitucional data de 9 de junho, o que significa que a decisão do plenário foi tomada nesse dia, seguindo-se um conjunto de procedimentos burocráticos que culminam com a notificação dos interessados ou dos seus

representantes legais, momento em que a decisão é tornada pública. Neste caso concreto, a data que deve ser tida em conta é 27 de junho, data na qual foram notificados da decisão os visados no processo.

A Conselheira Delfina Gomes manifestou preocupação com o tempo de debate dedicado a este ponto da agenda, por não entender qual o alcance do mesmo e qual a sua contribuição para o bem da Universidade.

Foi conferida a palavra ao Conselheiro João Rosas que entendeu não fazer sentido o debate em curso, na medida que, sobre o processo em concreto, a Comunicada Académica e a sociedade civil consideram-no como tendo sido ultrapassado a partir do momento em que foi apreciado e alvo de decisão pelas entidades judiciais competentes. Lamentou o facto de alguns membros do Conselho estarem a fazer um aproveitamento deste processo com objetivos políticos, na sua maioria ainda relacionados com a reeleição do Reitor, através de discursos retóricos e inflamados. Referiu, ainda, que o que o moveu a integrar o Conselho foi a possibilidade de poder contribuir para a melhoria do funcionamento da Universidade, em articulação com as UOEI e as unidades de serviços, assim como debater temas que verdadeiramente importam e permitam ultrapassar os momentos menos bons da instituição.

O Conselheiro Tiago Silva referiu que a sua intervenção iria incidir nas aprendizagens resultantes do processo em análise, concretamente, o envolvimento do Reitor no processo e as implicações futuras nos procedimentos da UMinho em casos semelhantes, assim como os impactos da decisão do Tribunal Constitucional no que respeita ao grau de autonomia das universidades fundação. Sobre o procedimento de ajuste direto que envolveu diretamente o Reitor no processo, recordou que foi aberto um concurso, o qual ficou deserto por o valor de contratação ter sido considerado insuficiente para a realização o serviço, tendo sido posteriormente decidido adjudicar a obra por ajuste direto, aumentando o objeto de contratação e o preço de realização. Tendo em consideração que o entendimento do TdC é de que este procedimento não foi adequado, entendimento esse do qual o Reitor discorda, questionou se, perante uma situação semelhante na atualidade, o Reitor tomaria a mesma decisão ou teria um procedimento diferente. Disse não concordar com a forma como a Lei está estabelecida, no que à assunção de responsabilidades nestas questões diz respeito, por entender que se os órgãos dirigentes agirem na procura do melhor para as instituições, não deveriam ser estes a assumirem individualmente a responsabilidade. Relativamente à decisão do Tribunal Constitucional de que o TdC possui competência para fiscalizar os procedimentos financeiros realizados pelas universidades fundação, decorrentes da utilização das suas receitas próprias, e as obriga ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, mostrou preocupação com os procedimentos futuros a levar a cabo na Universidade, na medida em que, apesar do reforço dos serviços de apoio e o esforço de simplificação de procedimentos já realizados, esta decisão irá introduzir mais morosidade nos processos de modo a garantir que as decisões são tomadas pelo respeito da legalidade e do interesse da UMinho. No seu entender, esta decisão contradiz um dos argumentos mais utilizados para justificar a adoção pela UMinho do regime de direito privado, segundo o qual a Universidade teria total autonomia na execução das suas receitas próprias e os seus procedimentos de

contratação não estariam sujeitos aos normativos do Código dos Contratos Públicos. Por último, chamou a atenção para o facto de o receio de não existir a absoluta certeza da legalidade na tramitação dos processos possa conduzir a uma inação na tomada de decisões.

A Conselheira Patrícia Maciel mostrou preocupação com a reiterada comunicação não atempada do Reitor ao Conselho Geral, bem como à Comunidade Académica, dos desenvolvimentos deste processo, que considerou grave e com repercussões para a imagem externa da UMinho. Disse ser o seu entendimento de que o Conselho deveria tomar uma posição no que diz respeito às implicações desta condenação na perspetiva dos papéis institucionais das pessoas envolvidas, na medida em que, objetivamente, os Estatutos da UMinho estabelecem, sem explicitar a gravidade da mesma, que uma pessoa condenada por qualquer infração financeira, não pode ser candidato/candidata a Reitor/Reitora nos quatro anos que se seguem à condenação ou execução da sentença, retirando-se desta disposição que não deve ser exercido o cargo de Reitor por quem tenha sido sujeito a tal condenação. Muito embora do ponto de vista legal não exista nenhuma disposição sobre as consequências de uma condenação proferida durante a execução do cargo, questionou se não estará implícito, do ponto de vista ético, o impedimento da continuidade do exercício de funções, e colocou à reflexão a eventualidade de, na próxima revisão estatutária, ser determinado o grau de gravidade das infrações a partir do qual será impeditiva a candidatura ao exercício de determinados cargos na Universidade. No que respeita à referência do Conselheiro João Rosas a que as intervenções ocorridas se revestem de um cariz meramente político, considerou que o ato de fazer política não deve ser entendido como algo depreciativo e que devem ser retiradas as implicações éticas dos atos praticados quando se ocupam cargos de direção. Salientou ainda o facto de, por vezes, no contexto político, atos que legalmente não seriam penalizáveis, do ponto de vista político têm um peso muito grande na imagem de quem os pratica, podendo ser-lhes retirada a confiança até então depositada pelos próprios pares. Neste sentido, disse entender que o Conselho se deve pronunciar sobre a existência ou não de condições para que o Reitor se mantenha no exercício das suas funções.

A Presidente agradeceu a intervenção da Conselheira Patrícia Maciel, questionando se a mesma teria alguma proposta concreta de deliberação a colocar à apreciação do Conselho, tendo a Conselheira Patrícia Maciel afirmado não ter uma proposta para apresentar, mas entendeu ser importante que os membros do Conselho se manifestassem sobre a sua leitura dos Estatutos da UMinho, no que à continuidade do exercício de funções do Reitor após condenação diz respeito, por entender não estarem reunidas as condições para a mesma sob o ponto de vista ético.

A Presidente precisou a leitura da Conselheira Patrícia Maciel como sendo a de que se os Estatutos da UMinho determinam que uma pessoa que tenha sido condenada disciplinar, financeira ou criminal não tem condições de elegibilidade para acesso a um determinado cargo, quando a condenação ocorre já durante o exercício de funções, há também implicações de natureza jurídica e ética que impedem a continuidade no cargo.

Foi conferida a palavra à Conselheira Cláudia Pascoal, que considerou serem as questões de ética associadas ao processo que o Conselho deverá ajuizar, na medida em que todas as outras foram já resolvidas em sede própria. Afirmou que, no seu entender, todos os membros do Conselho devem ter uma posição política, independentemente das amizades, da consideração pessoal e/ou profissional, e é salutar existirem orientações e visões diferentes sobre a gestão da instituição. Nesse sentido, disse considerar muito pertinente o debate em curso, havendo questões que merecem da parte do Conselho uma posição clara, concretamente no que respeita à recorrente falta de ética e transparência no diálogo da Reitoria para com o Conselho já salientado nas intervenções do(a) Conselheiro(a) Tiago Miranda e Patrícia Maciel, as quais disse subscrever.

A Presidente interveio para precisar as duas questões em aberto – uma de índole ética, naquilo que tem sido a transparência na comunicação entre o Reitor e o Conselho, na medida em que os seus membros teriam gostado de conhecer o teor do acórdão através do Reitor e não pelos órgãos de comunicação social, sendo necessário uma melhoria urgente neste processo, de modo a que, futuramente, sejam comunicadas atempadamente ao Conselho as informações e/ou acontecimentos com impacto na imagem da Universidade e sobre os quais o órgão se tenha de pronunciar. Referiu que a outra questão, colocada pela Conselheira Patrícia Maciel, dizia respeito à existência ou não de condições para o Reitor continuar no cargo face ao processo em apreciação.

Relativamente à existência ou não de condições para o Reitor se manter no exercício das funções, considerou que deveria partir da parte do Reitor essa tomada de posição, refletindo se há ou não condições para a continuidade do exercício do cargo, sendo que, se fosse ela a visada no processo, demitir-se-ia do cargo.

Relativamente à questão da revisão dos Estatutos da UMinho, o Conselheiro António Rodrigues chamou a atenção para o facto de estes não serem suficientemente extensivos para conseguirem prever todas as situações e, face à atual redação, chamou a atenção para a necessidade de haver grande cuidado na análise das condenações a considerar para efeitos de inelegibilidade. Afirmou que, do conhecimento que tem de vários gestores de fundos públicos que cometeram infrações desta natureza, nenhum deles ficou inibido de continuar a exercer o seu cargo.

A Presidente esclareceu que, sob o ponto de vista jurídico, o que está em causa é saber qual é a eficácia jurídica de uma condenação posterior que não existia no momento da elegibilidade para o cargo. No seu entender, para existir eficácia de cessação de mandato, seria necessário que essa consequência e limitação estivesse especificamente prevista na Lei – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e Estatutos da UMinho, o que não acontece, por se considerar que há um direito constitucional ao exercício do cargo. Salientou, ainda, o facto de os Estatutos da UMinho não poderem ter qualquer disposição sobre esta matéria que não esteja prevista no RJIES. Apresentou como exemplo os mandatos dos Presidentes das Câmaras, cuja Lei prevê que caso venham a ser condenados, ainda que por factos cometidos previamente à assunção das funções, uma das consequências é a cessação do respetivo mandato. Sob o ponto de vista ético,

considerou que cabe a cada pessoa decidir se tem ou não condições para continuar a exercer o cargo, ponto a que não é indiferente a graduação da culpa, isto é, em que medida os atos prejudicam ou não o exercício de funções e o próprio prestígio da Universidade. Ainda sobre a questão da graduação da culpa, chamou a atenção para as diferenças existentes entre uma condenação por utilização de dinheiros para proveito próprio ou corrupção e uma irregularidade por falta de procedimentos, o que, sob o ponto de vista ético, traz uma multiplicidade de variáveis que devem ser analisadas.

Na sequência dos esclarecimentos da Presidente, foi entendimento da Conselheira Manuela Soares que, sob o ponto de vista jurídico não há qualquer posição a tomar e considerou que, no campo ético, o processo em causa não se reveste de grande gravidade, na medida em a atuação dos visados não foi para proveito próprio, tendo realçado a importância de existir um gradiente que permita uma avaliação mais cautelosa destes processos. Chamou a atenção para o facto de, ao nível da gestão pública, existir um grande espartilho dos procedimentos, razão pela qual, por vezes, os gestores decidem não avançar com determinadas iniciativas para se protegerem da ocorrência deste tipo de processos judiciais. No caso concreto da Universidade, entendeu que deverão ser analisados com cautela os procedimentos adicionais futuros a observar, de modo a que os mesmos não coloquem um espartilho ainda maior à atuação da Reitoria e impeçam a realização de ações importantes para a missão da Universidade.

Foi conferida a palavra ao Reitor que começou por responder às questões colocadas pelo Conselheiro Tiago Silva, mantendo a sua posição ponderada de que continua a reunir as condições para o exercício de funções, na medida em que o processo em causa diz respeito a uma multa por uma violação de procedimentos, o que não põe em causa as funções por ele exercidas. Reportando ao caso concreto referido pelo Conselheiro Tiago Silva, considerou que, de facto, o aumento do valor do contrato em função de uma verificação realizada pelos serviços de omissões e de erros, provavelmente num procedimento de concurso público poderia existir um maior númeno de empresas concorrentes, razão pela qual certamente o procedimento hoje seria diferente. Sobre o acórdão do Tribunal Constitucional, mostrou preocupação com o facto de a decisão proferida não dar margem de autonomia para as universidades fundação poderem gerir de forma diferenciada aquilo que se traduz em receitas próprias, em resultado da sua atividade. Considerou que dela decorre que, até nova Lei, estas instituições estarão perante uma tensão entre a necessidade de reforçar os mecanismos de controlo e, por outro lado, serem capazes de dar resposta em tempo útil, sob pena de não conseguirem executar os financiamentos dos projetos e/ou perderem oportunidades nas suas diferentes dimensões. No caso concreto da Universidade, disse existir já uma pressão adicional para impedir que, de alguma forma, os mecanismos de controlo não se traduzam em prejuízos para a eficácia dos processos a realizar no quadro legal pelo qual a Universidade se rege. Por último, transmitiu ao Conselho que todas as medidas que estão a ser tomadas na área da simplificação administrativa têm em vista, na medida do possível, garantir uma maior fiabilidade e rigor nos processos, assim como também uma maior rapidez na sua concretização.

Finda a intervenção do Reitor, a Presidente colocou novamente à consideração do Conselho a apresentação de uma proposta concreta para deliberação do órgão, tendo a Conselheira Patrícia Maciel recordado ter apresentado uma questão muito concreta, sobre a qual cada membro se deveria posicionar, e que diz respeito à aplicação ou não da condenação de que foi alvo o Reitor ao disposto nos Estatutos da UMinho. Salientou o facto de os membros do Conselho serem muitas vezes interpelados sobre a posição no órgão sobre esta matéria e, dado que a apreciação deste assunto na reunião de 22 de abril foi realizada em modo reservado, não é claro para a Comunidade Académica qual é a posição do Conselho. No seu entender, da sessão em curso deverá resultar uma deliberação, ainda que seja que este processo não constitui um assunto grave e que o Conselho está confortável com os factos nele ocorridos.

O Conselheiro Tiago Silva chamou novamente a atenção para as implicações futuras do acórdão do Tribunal Constitucional, no que diz respeito à real autonomia das universidades para a utilização das receitas próprias, na medida em que o mesmo refere que instituições de ensino superior público, ainda que fundações, são consideradas entidades adjudicantes e estão sujeitas às regras da contratação pública. Por considerar que esta decisão constitui mais um revés nas vantagens apresentadas à adoção do regime fundacional, interpelou o Reitor no sentido de saber se há alguma intenção por parte dos Reitores destas universidades em se manifestarem junto do Governo para acautelarem esta questão.

A Presidente salientou a importância desta questão, sugerindo que ela possa vir a ser alvo de discussão nos próximos plenários, dado que, contrariamente ao que acontecia no início, a atual interpretação geral da Lei é a de que as universidades fundação estão sujeitas às regras da contratação pública, ficando assim também elas sujeitas ao escrutínio do TdC. Também o Reitor concordou com a pertinência do debate sobre esta matéria para o futuro das universidades, recordando que a criação da figura de universidades fundação pressupunha a retirada destas universidades do perímetro orçamental, conferindo-lhes assim uma maior autonomia, o que acabou por não acontecer, tendo este acórdão vindo reafirmar esta nova posição. Disse ser neste quadro que as universidades estão permanentemente a trabalhar, sendo verdade que há considerações de que isso se traduz numa menor agilidade das instituições para responder aquelas que são as suas circunstâncias.

A Conselheira Ana Margarida Gonçalves disse concordar com a sugestão de ser enviado ao Reitor um documento com a compilação dos pedidos de esclarecimento, tendo em vista uma resposta por escrito, evitando assim o prolongar do debate sobre esta matéria e possibilitar a apreciação adequada dos restantes pontos da ordem de trabalhos da sessão em curso, alguns deles relevantes para os estudantes.

O Conselheiro André Teixeira disse concordar com a intervenção da Conselheira Patrícia Maciel quando refere que o que o funcionamento do Conselho é em si um ato político e, quanto à matéria em discussão, muito embora considere que a discussão em curso tem mérito enquanto política académica, entendeu que urge o Conselho decidir se toma uma posição ou coloca um ponto final no assunto.

Pediu a palavra o Conselheiro Tiago Miranda que, relativamente às referências feitas à necessidade de o Conselho ser mais construtivo, salientou o trabalho que está a ser desenvolvido pelo atual Conselho, quer ao nível das atividades dos projetos inscritos no plano de atividades aprovado, bem como no debate e reflexão resultantes das reuniões do Plenário e das Comissões Especializadas. Do ponto de vista pessoal, disse despender muito tempo com atividades dedicadas ao Conselho tendo em vista, dentro dos limites das suas capacidades, contribuir para os temas que são discutidos e para a concretização do plano de ação. Sobre a pertinência e o tempo despendido na discussão deste processo, considerou que o debate incluiu várias matérias de interesse para a Comunidade Académica, entre outras, o melhoramento da comunicação entre o Reitor e o Conselho; considerações sobre questões éticas e morais e aspetos a rever nos Estatutos da UMinho, RJIES e demais diplomas que regulamentam o ensino superior. Quanto ao cariz político das intervenções dos membros do Conselho, disse não ver qualquer problema em que assim seja, na medida em que num órgão com estas caraterísticas é normal a existência de divergência de opiniões, mesmo entre membros da própria lista. Do seu ponto de vista, disse não ser necessário nenhum tipo de deliberação específica para votação, na medida em as diferentes intervenções serão plasmadas em ata, à qual a Comunidade Académica terá acesso para conhecimento.

O Conselheiro Nuno Cerca referiu que, muito embora todos os membros do Conselho tenham o direito a expressar a sua opinião, talvez fosse adequado ponderar estabelecer um tempo máximo para cada intervenção, por considerar que o período da manhã da sessão em curso nada trouxe de novo à discussão tida na reunião de 22 de abril, reunião extraordinária convocada para apreciação deste mesmo assunto.

Findas as intervenções, a Presidente colocou novamente à consideração do Conselho a apresentação de uma proposta concreta para pronúncia do órgão, tendo sido considerado suficiente o registo em ata das posições do(a)s vário(a)s Conselheiro(a)s com intervenção neste ponto da agenda.

Os trabalhos foram interrompidos para o almoço às 12h50m e retomados às 14h30m, registando-se as ausências justificadas dos Conselheiros Ángel Carracedo e António Rodrigues.

3. Proposta de Plano de Atividades e Orçamento da Universidade do Minho 2022

A Presidente conferiu a palavra ao Reitor que começou por referir que o Plano de Atividades para o ano de 2022 agora apresentado ao Conselho tem por base as prioridades estratégicas, os objetivos programáticos e as iniciativas enunciadas para o Quadriénio 2021-2025, agrupados em cada uma das oito agendas institucionais que foram definidas, com vista a transformar o perfil da oferta educativa da Universidade; ao reforço da qualidade de investigação e inovação; à promoção da cultura e desenvolvimento do território; ao reforço da internacionalização; ao garante da qualidade institucional e simplificação administrativa; à melhoria da qualidade de vida nos campi e bem-estar; à estabilidade e autonomia financeiras e à reforma institucional. Transmitiu ainda que no documento são inscritas todas as iniciativas, bem como os indicadores de realização,

que correspondem ao Plano de Ação de 2022, existindo três tipos de iniciativas – iniciativas cuja realização se circunscreve ao ano de 2022; iniciativas cuja concretização é plurianual (PLA) e iniciativas que devem ocorrer em todos os anos do quadriénio (TA).

Na área da educação, fez referência às iniciativas que pretendem alargar o leque de ofertas educativas conferentes de grau, incorporando áreas de formação que são emergentes ou que têm uma capacidade elevada de atração de estudantes, como por exemplo, a Engenharia Aeroespacial e a Ciência de Dados, bem como uma reorientação da oferta educativa da Universidade no sentido de conferir cada vez maior centralidade àquilo que são cursos não conferentes de grau. Ainda na agenda da transformação da educação, salientou a importância do programa de acolhimento e integração de novos estudantes; a expansão do "Programa Tutorias por Pares"; a conceção de ações integradas para o desenvolvimento de carreiras e os programas de apoio a estudantes oriundos de países em situação de emergência ou guerra. Destacou também a aposta da Universidade na promoção da qualificação pedagógica de docentes, através de iniciativas como o programa anual de qualificação pedagógica dos docentes da UMinho e a promoção de iniciativas centradas na pedagogia do ensino superior. No que respeita à requalificação dos espaços físicos, fez referência ao incremento da qualidade das condições infraestruturais, físicas e tecnológicas dos espaços pedagógicos, salas de aulas e laboratórios.

Na agenda da inovação e da investigação, disse existir um foco nas pessoas, no reforço das carreiras e no reforço do corpo de investigadores. Informou que existem atualmente cerca de 420 contratos com investigadores, alguns investigadores de carreira, outros suportados provisoriamente por verbas do OE e por verbas próprias e que, no sentido de ser garantido que não haverá défice do corpo de investigadores na Universidade, a gestão das candidaturas individuais e institucionais aos concursos de estímulo científico será fundamental, assim como a definição com as próprias UOEI de cenários desejáveis de desenvolvimento deste corpo no seu interior. Ainda neste âmbito, informou estarem previstas várias iniciativas orientadas para a simplificação e melhoria dos processos de recrutamento de investigadores, de bolseiros e também de aquisição de bens e serviços. Isto tem uma expressão importante na requalificação das plataformas existentes de apoio à gestão da investigação científica, mas também na explicitação de procedimentos para os serviços e utilizadores dos serviços, assim como na identificação dos procedimentos que é necessário simplificar.

Dado que a Universidade não pode descuidar o seu papel de entidade promotora do acesso à fruição de bens culturais, a agenda para cultura requer o reforço da colaboração com um conjunto vasto de entidades que no território ou no país, têm um papel importante nesta matéria. É nessa perspetiva de estruturação acrescida de intervenção neste domínio que se inscrevem iniciativas como a identificação das entidades com as quais serão celebradas parcerias e a conceção e o desenvolvimento de planos de ação no domínio das artes. Referiu estar também previsto o desenvolvimento de um programa, que será anual, de debate acerca dos grandes desafios societais das comunidades, da região e do país.

Na agenda para o reforço da internacionalização, informou que este estará suportado em ações que estruturam e organizam a participação da UMinho em associações internacionais, globais ou setoriais, no âmbito da

ciência e do ensino superior, indicando as iniciativas no âmbito da ARQUS e da EUA como exemplo do tipo de trabalho que cabe realizar. Referiu que a internacionalização da Universidade tem no espaço europeu do ensino superior um lugar de excelência, mas que há um conjunto de países e de instituições que, por razões históricas e culturais têm um papel particularmente relevante, como é o caso dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), pelo que serão desenvolvidas parcerias estratégicas para a capacitação de instituições parceiras nesses países.

No âmbito da agenda para a qualidade institucional e simplificação administrativa, disse estar em curso a materialização de um plano de desenvolvimento das carreiras de docentes e de investigadores dentro da Universidade, visando corresponder aquilo que são as orientações expressas no ECDU e no ECDESP, estando previsto o fecho deste processo em 2023, no que diz respeito ao desenvolvimento dos planos das carreiras, e a sua concretização ao longo de 2024. Considerou que esta questão não é dissociável dos planos de renovação do corpo docente, que irão constituir uma componente fundamental dos contratos programa a celebrar com as instituições, e que ganharão um novo sentido face à opção tomada de elaboração dos orçamentos da Universidade a partir de 2023. Relativamente aos Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (PTAG), fez referência ao processo de mobilidade intercarreiras e intercategorias já em desenvolvimento e informou ser expetável que esta seja uma iniciativa regular ao longo de todo o quadriénio. Ao nível dos processos de contratação de pessoas e de aquisição de bens e serviços, salientou a definição e redesenho dos procedimentos a eles associados, com vista a que estes se tornem mais expeditos e seja tornado claro o quadro de responsabilidades dos intervenientes nestes processos.

Na agenda para a qualidade de vida nos campi e o bem-estar, considerou ser fator importante da qualidade de vida nos campi, a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio e de promoção de igualdade de género. Referiu que a qualidade de vida nos campi é indissociável da atividade associativa, pelo que o Plano de Atividades assume apoios à atividade de várias estruturas como a Associação Académica da UMinho (AAUM), a Associação dos Funcionário da UMinho (AFUM) e a Comissão de Trabalhadores da UMinho (CTUM), no quadro da celebração de protocolos com estas entidades, com particular destaque para o apoio à construção da sede da AAUM. Como último exemplo deste domínio, apresentou a qualificação dos espaços exteriores dos campi e o parque edificado da Universidade, informando ter sido objeto de homologação da Ministra da Tutela a lista de obras que vão ser financiadas, designadamente, a construção de duas residências universitárias, em Braga e Guimarães.

No que respeita à agenda para a estabilidade e autonomia financeira, salientou o alargamento das medidas de estímulo aos membros da Comunidade Académica pela captação de receitas e a gestão do património edificado que não se encontra em uso. Ainda nesta agenda, fez referência a iniciativas relacionadas com a centralização de processos dentro da Universidade, designadamente, a adoção de planos centralizados de compras transversais às unidades da Universidade e a simplificação de processos.

Na reforma institucional, disse haver um compromisso de apresentação ao Conselho de uma proposta de revisão dos Estatutos da Universidade.

Chamou a atenção para o facto de as medidas apresentadas serem apenas exemplificadoras do conjunto global de iniciativas inscritas Plano de Atividade, plano esse que encontrará no Barómetro da Universidade (Barómetro) um importante auxiliar de monitorização da sua execução. Informou que Barómetro estará disponível proximamente e constituirá para a equipa reitoral um instrumento de verificação da exequibilidade daquilo que está previsto no Plano de Atividades, que é ambicioso e que tem um papel potencial transformador da Universidade.

Finda a apresentação abriu o debate o Conselheiro Nuno Cerca que disse ter tido alguma dificuldade em perceber o Plano de Atividades em apreciação, no sentido em que este lhe pareceu muito semelhante ao Programa de Ação proposto em sede de candidatura apresentado pelo agora Reitor, mas sem que nele sejam apresentados claramente quais são os indicadores de realização que se pretendem implementar em 2022. No seu entender, cada atividade inscrita no Plano de Atividades deveria ter uma quantificação em termos de resultados, dando como exemplo a tabela do plano de contratações dos investigadores de carreira, onde não é dito qual o número de contratos com abertura prevista no ano de 2022.

O Conselheiro Tiago Miranda concordou com a referência à falta de indicadores mais substantivos de realização, bem como uma maior explicação das medidas que são estruturais, tal como havia já sido referido aquando da apreciação do Plano de Quadriénio 2021/2025, do qual este documento emana. Face ao momento excecional do ano em que o plano é apresentado, e dado que o Barómetro ainda não está em funcionamento, considerou que este documento deveria ter sido acompanhado de um pequeno relatório de execução, para ser possível aferir quais as iniciativas que já foram concretizadas, permitindo assim uma melhor avaliação. No que respeita às iniciativas de estabilidade e autonomia financeira, e dada a gravidade da situação financeira da Universidade, considerou que deveria existir um plano específico de reequilíbrio orçamental e financeiro, com caráter plurianual, o qual, para além de algumas das medidas agora enunciadas, que no seu entender são isoladas e que têm um efeito relativamente limitado, pudesse incluir outras mais alargadas com vista à obtenção da tão desejada sustentabilidade financeira da instituição. Apelou à importância de se proceder a uma reflexão mais aprofundada deste problema, com a elaboração de um plano plurianual que permita definir uma evolução de uma trajetória diferente com um foco especial sobre o reequilíbrio financeiro. No âmbito da medida do projeto de construção e instalação do MarUMinho - Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha, perguntou qual o ponto de situação do projeto e se há previsão de realização ao longo do mandato. Considerou, ainda, que no Plano de Atividades poderia ter siso feita uma referência ao Observatório Litoral Norte, inaugurado no dia anterior em Viana do Castelo.

Na sequência da referência do Reitor aos cursos não conferentes de grau e as formações ligadas ao PRR, o Conselheiro Tiago Silva questionou se as formações com mais relevância neste âmbito dizem respeito à formação de adultos, na lógica da formação de ativos ao longo da vida e/ou pós-graduações. Na área da internacionalização, disse surpreendê-lo não ver no plano uma referência concreta à Aliança ARQUS, bem

como a outras alianças e participações nas quais a UMinho está integrada, por entender ser esse o futuro do ensino superior promovido pela Comissão Europeia. Ainda neste âmbito, pediu esclarecimento sobre a diferença entre "alianças europeias" e "universidades europeias", tendo o Reitor afirmado tratar-se da mesma figura. Sob o ponto de vista das medidas relacionadas com a sustentabilidade financeira, concretamente no que se refere à contratação de um empréstimo, cujo indicador de realização é o empréstimo obtido e o regulamento para a sua utilização, questionou se o que está previsto para o corrente ano é a apresentação ao Conselho da intenção da sua contração ou é já a obtenção do mesmo.

Foi conferida a palavra ao Conselheiro Luís Santos que disse secundar as intervenções dos Conselheiros Nuno Cerca e Tiago Miranda, e referiu que, muito embora o Plano de Atividades seja um documento da iniciativa do Reitor, entendeu que nele deveriam ter sido incluídas as sugestões/reflexões emanadas da apreciação do Conselho aquando da pronúncia do órgão sobre o Plano de Quadriénio 2021/2025. Salientou o facto de no documento existirem muito poucas ações concretas para o ano de 2022 e com um número significativo de atividades cuja realização tem um caráter plurianual, concretamente, dos 196 indicadores de realização, há 88 medidas com horizonte plurianual, o que corresponde a 45%, ou seja, cerca de metade das medidas inscritos não serão realizadas em 2022. Sob o ponto de vista do escrutínio por parte do Conselho, considerou que, face à definição de indicadores demasiado vagos, bem como ao ainda não funcionamento do Barómetro, haverá dificuldade em avaliar o grau de concretização das diferentes iniciativas propostas. No que respeita à organização do documento, entendeu que a sua leitura seria mais fácil se existisse uma separação clara das iniciativas micro e macro e um destaque para àquelas com um peso distinto, ao invés do simples elencar das diferentes atividades a realizar. Apontou como sendo outra dificuldade de análise, o facto de os indicadores de realização não possuírem uma natureza similar, não podendo ser assim comparáveis e permitir fazer uma avaliação honesta. Considerou, também, existirem enquadramentos e escalas diferentes para os 196 indicadores, o que não ajuda o Conselho na sua tarefa de apreciação do documento.

O Conselheiro André Teixeira disse concordar em absoluto com a análise estrutural do documento efetuada na intervenção anterior, na medida em que os indicadores de realização definidos não permitem, na maioria dos casos, verificar a concretização efetiva das iniciativas, entendendo que deste modo o documento passa apenas a ser uma demonstração de vontade. Considerou importante que, na elaboração de futuros plano de atividades, seja também realizada uma auscultação direta aos diferentes corpos da Comunidade Académica, à semelhança do que está previsto para a revisão estatutária. No que respeita às iniciativas associadas à requalificação, questionou se estas incluem a criação de novos espaços de estudo nos próximos anos, para além do que irá ser integrado no projeto da nova sede da AAUM. Por último, pediu informação sobre o ponto de situação da contração do empréstimo, em particular se está já definido o âmbito da sua utilização, e relativamente à referência ao fundraising, questionou qual é o plano que a Reitoria tem desenhado para captar estes fundos laterais.

No que respeita às iniciativas sobre a transformação da educação, o Conselheiro João Rosas considerou importante que se proceda a uma simplificação do calendário letivo, sugerindo que nele seja eliminado o desajustamento entre o início de aulas do 1.º ano e dos restantes e possua previsibilidade ao longo dos anos. Disse preocupá-lo o acesso dos estudantes a manuais e a materiais de informação, dado que deixou de existir nas UOEI verbas destinadas à compra desses materiais e entendeu que, quer em formato papel ou em formato digital, a melhoria desta área passaria por uma maior e melhor disponibilização pelos Serviços de Documentação de materiais de estudo, quer de manuais, quer de bases de dados. Quanto às iniciativas relativas à investigação e inovação, relevou a referência ao apoio especializado a determinados projetos, mas entendeu que a atribuição do mesmo não deve ter apenas em atenção o volume de financiamento do projeto, mas também a especificidade dos mesmos, na medida em que alguns deles, nomeadamente os europeus, requerem uma gestão muito complexa. Por fim, e no que respeita às iniciativas de promoção da cultura, considerou que a Reitoria deverá dar uma atenção especial à Editora UMinho, no sentido de serem implementados os mecanismos necessários para assegurar a qualidade das revistas e livros por ela editados.

Usou da palavra a Conselheira Patrícia Maciel, que considerou que o Plano de Atividades proposto está de facto consistente com o Plano de Quadriénio 2021/2025, mas entendeu que a objetivação dos indicadores é muito vaga, sobretudo o mapeamento daquilo que são os objetivos para o ano de 2022, na medida em que, para algumas das iniciativas, os indicadores definidos não são específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas e com um tempo de realização bem determinado.

O Conselheiro Victor Soares informou que se iria abster na votação do Plano de Atividades em apreciação, por considerar que, embora se trate de um documento que poderia ser mais concretizado, ter mais metas e uma melhor objetivação, contém também, enquanto enunciado de princípios, iniciativas muito positivas. Solicitou ao Reitor informação sobre o ponto de situação do processo de mobilidade intercarreiras e intercategorias em curso, designadamente, se os prazos previstos na calendarização definida estão ou não a ser cumpridos e se foi já designada a Comissão de Avaliação. Fez referência ao levantamento por ele efetuado, respeitante aos edifícios da Universidade que têm ainda cobertura em fibrocimento, material que é considerado nocivo para a saúde, e questionou o Reitor sobre o andamento dos trabalhos no sentido de se proceder à substituição das placas de fibrocimento ainda existentes. Face às elevadas temperaturas registadas nas últimas semanas, mostrou preocupação com o facto de alguns trabalhadores da Universidade, quer em Braga, quer em Guimarães, terem exercido as suas funções sujeitas a temperaturas superiores a 36.ºC, sem recurso a mecanismos de refrigeração. Disse compreender as questões orçamentais da Universidade que limitam a utilização do ar condicionado, mas apelou a que, em cumprimento da recomendação feita às instituições de serviços públicos sobre os cuidados a ter nesta matéria, nos espaços de trabalho seja observada a temperatura ambiente aconselhável ao desenvolvimento da atividade.

O Reitor clarificou o modo como o documento apresentado se relaciona com outros documentos de enquadramento da atividade da Universidade, designadamente, o Programa de Ação apresentado em sede da sua candidatura ao cargo de Reitor e Plano de Ação para o Quadriénio 2021/2025, ambos aprovados pelo Conselho. Recordou que haverá um momento próprio para o Conselho se pronunciar sobre a concretização do Plano de Ação para o Quadriénio 2021/2025, considerando que os Planos de Atividades dos vários anos constituirão instrumentos de natureza dinâmica capazes de acolher iniciativas ajustadas às circunstâncias entretanto impostas à Universidade. No que respeita à monitorização do Plano de Atividades pelo Conselho e pela Comunidade Académica, apresentou como elemento relevante a aplicação do Barómetro, instrumento que terá indicadores mais finos que vão reduzir o grau de subjetividade, possibilitando assim a produção de evidência sobre o grau de concretização de cada medida, sendo sobretudo pertinente quando os indicadores são de natureza quantitativa, sendo que a maior parte deles são binários – concretizado ou não concretizado. Disse estar previsto para novembro o primeiro balanço do grau de concretização das medidas previstas para 2022, seguindo-se monitorizações com caráter semestral.

Relativamente às medidas plurianuais, considerou-as como sendo inevitáveis num plano de atividades com as caraterísticas do que está em apreciação, tendo havido a preocupação em distinguir nestas medidas o que corresponde à concretização na sua plenitude num determinado momento, não dispensando a avaliação em cada um dos anos do período estabelecido para o seu término.

Sobre a estabilidade financeira da Universidade, referiu-se ao problema do subfinanciamento como sendo um problema grave e que coloca a Universidade numa posição difícil e que as iniciativas propostas no Plano de Atividades pretendem responder a dois níveis - o do estímulo ao aumento da arrecadação e ao nível da redução de custos, sendo que a redução de custos se confronta hoje com uma circunstância completamente nova, que é a do valor da inflação e o aumento do valor da energia. Concordou com a necessidade de existir um plano mais integrado, capaz de fazer para ele convergir medidas de natureza diversa que pode ir do edificado, a medidas de correção internas, atenuadores de desequilíbrios estruturais, entre outras, com vista à redução de custos e ao estímulo da arrecadação. Ainda no âmbito financeiro, e sobre a eventual contração de um empréstimo, deu conhecimento ao Conselho da inexistência de uma resposta clara das entidades àcerca da possibilidade ou não da sua contração e o facto de o aumento dos juros bancários poderem vir a ser um obstáculo a esta solução.

Em resposta ao Conselheiro Tiago Silva, e relativamente à formação não conferente de grau orientada para a recapacitação de pessoas em contextos de trabalho, disse ser um tema atual nos sistemas europeus de ensino superior, sendo o seu entendimento que as Universidades devem assumir estas componentes de formação como estruturantes da sua oferta educativa, sob pena de correrem o risco de perderem espaço do "mercado educacional". Relembrou que, no caso da UMinho, há já uma experiência acumulada de trabalho desenvolvido pelas UOEI nesta matéria, entendendo ser agora o momento de assumir a natureza estruturante que esta formação poderá vir a ter, devendo ser uma aposta estratégica tal como está enunciada no programa de ação.

Esclareceu que a não referência à ARQUS se deve, exclusivamente, ao facto de o Plano de Ação ter sido elaborado previamente à adesão da UMinho à mesma, considerando-a como sendo uma das iniciativas mais importantes em que a Universidade tem estado envolvida, havendo já bastantes pessoas a trabalhar no âmbito desta aliança e em articulação com as várias universidades que a compõem.

Sobre a intervenção do Conselheiro Luís Santos, no que respeita à estrutura e opções tidas na elaboração do Plano de atividades em análise, concretamente, sobre a inclusão de contributos externos para o documento, considerou não ter sido indiferente à expressão de posições no interior do Conselho e da própria Comunidade Académica, matérias que não estão previstas no Plano de Atividades face à lógica de construção tida na elaboração do documento. Disse discordar da afirmação de que há poucas ações concretas, podendo, eventualmente, existir em algumas delas um grau de consecução menos explícito, mas entendeu que o Barómetro irá tornar isso mais concreto. Considerou normal a inscrição no documento de acções micro e macro, na medida em que a atividade da Universidade possui atividades mais exigentes do ponto de vista de procedimentos administrativos e financeiros e outras que, embora de menor dimensão, poderão constituir uma grande relevância para os membros da Comunidade Académica.

Quanto à questão levantada pelo Conselheiro André Teixeira sobre uma maior auscultação da Comunidade Académica, afirmou que a audição dos corpos que a representam está prevista em vários lugares e explicitamente através de interações do Reitor e da Equipa Reitoral com corpos e com UOEI, conforme ações realizadas durante o mês de julho, considerando que a valorização que é feita da atividade associativa constitui uma outra forma de estabelecer pontes e assim envolver as entidades que representam. Quanto à requalificação de espaços, e sendo os espaços um bem demasiado escasso dentro da Universidade, afirmou estar assumido o compromisso de encontrar, para lá dos já existentes nas bibliotecas, espaços nas UOEI e nos complexos pedagógicos que permitam o trabalho coletivo por parte dos estudantes.

Na sequência da intervenção do Conselheiro João Rosas, em particular no que se refere ao acesso dos estudantes a manuais e a materiais de informação, enalteceu o sistema de bibliotecas existente na Universidade, bem como modo como ele funciona, concordando que nos últimos anos o investimento em edições em papel tem baixado significativamente, como reflexo dos constrangimentos sentidos ao nível financeiro, considerando que a opção que foi tomada pelos orçamentos por UOEI poderá contribuir para a revalorização do fundo bibliográfico físico. Disse registar a importância da nota de melhoramentos a introduzir na Editora UMinho, fazendo notar tratar-se de um projeto muito participado pelas UOEI.

No que respeita à intervenção do Conselheiro Victor Soares, informou que o processo de mobilidade está em curso, tendo já sido recebida a resposta das UOEI e Unidades de Serviços e em breve será constituída a Comissão de Avaliação. Mostrou preocupação com as situações críticas provocadas pelas temperaturas altas registadas nas últimas semanas e, relativamente aos edifícios que têm cobertura em fibrocimento, informou que o levantamento dos mesmos está concluído, os edifícios foram já caraterizados e é conhecido o custo da intervenção necessária, sendo que alguma dessa intervenção foi já feita e outra está prevista no âmbito do projeto do EGOAP.

O Conselheiro Nuno Cerca transmitiu que quando aceitou o convite para integrar o Conselho, assumiu um compromisso perante todos os seus colegas investigadores de que não votaria nenhum Plano de Atividades onde não estivesse claro que existiria algum contrato de investigador de carreira. No seu entender, dado que no Plano de Atividades é apenas feita a referência à definição do plano anual do número de contratos de investigadores de carreira e respetiva distribuição por UOEI, considerou importante que fosse também apresentado ao Conselho o referido plano anual de contratação com a explicitação do número de contratos de investigadores previsto e a respetiva distribuição por UOEI. Face à redação inscrita no documento, disse não ser possível avaliar a concretização ou não do plano, razão pela qual se absteria na votação do Plano de Atividades para 2022.

O Conselheiro Duarte Lopes considerou que, genericamente, o Plano de Atividades para o ano em curso dá passos positivos para a comunidade estudantil da Universidade, em particular no que respeita à concretização da construção de duas novas residências – uma em Braga e outra em Guimarães. Subscreveu o que foi dito sobre os indicadores de realização, salientando a importância que o Barómetro irá ter na avaliação do grau de concretização de cada uma das medidas inscritas. Realçou as medidas relativas aos espaços de convívio nos campi previstas e a felicitou a alocação de verbas para a renovação dos espaços pedagógicos, tema muito trabalhado pela AAUM, no sentido de preparar os mesmos para a inovação pedagógica. Considerou também positivo as medidas previstas com vista à desburocratização e simplificação dos processos administrativos. Sobre as atuais residências, disse terem sido encontrados graves problemas nas residências nas últimas duas semanas no decurso de um evento, pelo que gostaria que no Plano de Atividades constasse não só a previsão de construção de novas residências, mas também a correção de evidentes problemas estruturais graves nas existentes.

Relativamente aos indicadores de realização, a Conselheira Manuela Soares chamou a atenção para o facto de, apesar de o Barómetro constituir uma importante ferramenta de monitorização e gestão, para que ele seja efetivo é necessário ter um objetivo claramente definido, caso contrário apenas permitirá fazer o acompanhamento das medidas e não perceber se elas estão ou não a ser concretizadas. Considerou que poderá não ser possível para todas as linhas de ação enunciar um objetivo mensurável e concreto num momento do tempo, mas há alguns em que com um pouco mais de esforço isso será conseguido, tornando a ação do Barómetro muito mais eficaz, na medida em que há um grau de concretização muito mais concreto, criando assim formas mais objetivas de medição na avaliação do cumprimento ou não das diferentes medidas.

A Presidente dirigiu-se ao Reitor questionando sobre a possibilidade e a pertinência de ser remetido ao Conselho um documento que tenha em atenção algumas das sugestões apresentadas ao longo do debate, designadamente, a concretização mais específica de algumas das medidas estruturantes relativamente aos projetos de média e longa duração, bem como do que é expetável ser executado no ano em análise, tendo o Reitor transmitido a sua disponibilidade para o fazer, informando que as interações com a equipa de

desenvolvimento do Barómetro tornaram mais evidentes os indicadores das iniciativas previstas e os tempos de realização, o que poderá ajudar na elaboração desse documento complementar.

O Conselheiro Rui Oliveira mostrou preocupação com o baixo nível de comprometimento para com o Plano de Atividades das UOEI, concretamente, ao nível das direções de departamento e das direções de curso, considerando que, na maior parte das vezes, a gestão de topo não comunica adequadamente as opções estratégicas que são definidas, razão pela qual a sua execução plena não é conseguida. Apresentou como exemplo concreto, a área de diferenciação da atividade pedagógica, tema muito discutido na Reitoria, mas que, ao nível das UOEI, não é devidamente debatido e trabalhado de modo a ter de facto impacto na atividade letiva do dia a dia dos estudantes, isto é, é um tema muito debatido ao nível de opção estratégica, mas depois não há uma ação comprometida. Entendeu que o Plano de Atividades deveria ter em atenção a forma como o mesmo será apresentado à Comunidade Académica em geral, por forma a garantir o compromisso desta com os grandes objetivos estrategicamente definidos. Chamou a atenção para a necessidade de a UMinho ter elementos diferenciadores das outras universidades, tendo em vista a atração de mais estudantes, considerando ser um desses fatores a adoção de métodos pedagógicos inovadores e uma forte ligação ensino-investigação. Ainda no âmbito da inovação pedagógica, recordou que a UMinho havia sido pioneira nesta matéria e nela avançou rapidamente, sendo o seu entendimento de que este será o momento de fazer uma avaliação da eficiência da mesma, solicitando informação sobre o número de professores distintos que participam nas formações pedagógicas e, dos que nelas participam, quais as diferenças verificadas na avaliação dos estudantes sobre a lecionação dos mesmos, com vista a aferir se houve ou não melhorias e se a formação que está a ser ministrada é ou não a mais adequada. Sobre os espaços informais, considerou importante a existência de espaços no interior da Universidade que promovam o convívio e o contacto entre os estudantes, na medida em que há estudos que defendem que cerca de 75% do crescimento pessoal ocorre em contexto escolar e por via da interação entre os pares. Para o efeito, apresentou como possíveis soluções o aproveitamento do átrio do CPII, o espaço em frente a auditório de Guimarães e os espaços verdes existentes nos diferentes campi.
Relativamente ao fomento do associativismo, referiu que são cada vez mais as instituições que apostam nas atividades extracurriculares por via do associativismo, não só de representação, mas também de projetos que permitem aos estudantes ter uma ligação com os professores e uma experiência no âmbito daquela que será a sua futura profissão e, no seu entender, no Plano de Atividades em análise não existe nenhuma opção estratégica neste sentido. Destacou a necessidade da lecionação de um maior número de unidades curriculares na língua inglesa e, ao nível da rede Alumni, considerou importante a promoção de outras atividades para além do encontro anual, de modo a permitir a partilha de experiências e competência entre estudantes e ex-estudantes da UMinho, consideradas relevantes para o processo de aprendizagem.

Em resposta à questão colocada pelo Conselheiro Nuno Cerca, o Reitor informou que, para o ano de 2022, o indicador de realização pretendido é apenas a aprovação do plano anual do número de contratos de

investigadores de carreira, bem como a respetiva distribuição pelas diferentes UOEI, processo de negociação que está neste momento em curso no que à alocação de vagas de investigadores de carreira diz respeito, no âmbito da contratação de investigadores para os laboratórios associados. Esclareceu que não é possível neste momento estabelecer o número de contratações a realizar, dado que, para além do resultado da interação com as UOEI, o processo dependerá também de medidas e programas não controláveis pela Universidade, razão pela qual não seria credível inscrever um número de contratações de investigadores de carreira no ano de 2022. Reportando-se às intervenções dos Conselheiros Duarte Lopes e Rui Oliveira, transmitiu que, no quadro do Plano Nacional de Alojamento dos Estudantes do ensino Superior, foi entendimento que para a Universidade era muito mais vantajosa a construção de novas residências do que a intervenção nas existentes, sem nunca descurar o investimento nestas, com vista a minimizar os problemas que decorrem da idade que as próprias residências têm. Sobre os processos de disseminação das novas práticas pedagógicas, considerou que esta não resulta apenas de uma mera determinação da Reitora para as UOEI, mas sim com o desencadear de um conjunto de iniciativas que permita ir alargando o número de pessoas envolvidas nestas práticas de formação. Relevou o facto de a UMinho ter sido pioneira nesta matéria, encontrando posteriormente parcerias com outras instituições, colocando as questões dos métodos e formas de trabalho nas universidades como um elemento central da agenda do Ensino Superior. Afirmou surpreendê-lo o número de docentes que intervêm nas diferentes iniciativas interinstitucionais que são levadas a cabo, sendo a sua convicção de que enquanto as questões de natureza pedagógica não forem adequadamente consideradas nos regulamentos de avaliação docente, haverá sempre maior dificuldade de mobilização generalizada, dado que a avaliação dos docentes é realizada com base em critérios que não valorizam na justa medida o trabalho de natureza pedagógica.
Concordou com a afirmação de que as experiências que ocorrem nos espaços informais são muito importantes para o crescimento pessoal dos estudantes e que há locais que podem ser explorados com vista a diferenciar o que é ou não curricular. No que respeita à rede Alumni, disse haver um conjunto de iniciativas significativas a este propósito no Plano de Atividades que pretendem criar novas formas de articulação entre os Alumni e os atuais estudantes, como por exemplo, o programa de mentorias e algumas iniciativas em articulação com a AAUM.

Na sequência da referência à necessidade de repensar e aproveitar melhor os espaços existentes para efeitos de convívio e promoção de formas diferentes de trabalhar, com recurso a investimentos não demasiado significativos, a Conselheira Manuela Vaz sugeriu a colaboração da Escola de Arquitetura, Arte e Design para projetar esses espaços.

Terminadas as intervenções, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, a Presidente colocou à votação a proposta do Plano de Atividades da UMinho, referente ao ano de 2022, tendo este sido aprovado por maioria dos membros presentes, com a abstenção do(a)s Conselheiro(a)s André Teixeira, Luís Santos, Nuno Cerca, Patrícia Maciel, Tiago Miranda, Tiago Silva e Victor Soares - Deliberação do CGeral n.º 14/2022, a remeter ao Conselho de Curadores para homologação.

Previamente à apreciação da proposta de Orçamento da UMinho para o ano em curso, o Administrador da UMinho, Dr. Eduardo Ferreira, informou o Conselho sobre a execução orçamental correspondente ao segundo trimestre de 2022, dando a conhecer a evolução da folga orçamental para aquisição de bens e serviços; a execução da receita e da despesa e a execução do orçamento por Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (UOEI). Informou que, a 30 de junho, a execução da receita tinha atingido os 45,35%, tendo sido já arrecadados cerca de 68M€, valor esse que, se for considerado o saldo de gerência, ascende aos 78M€. No que respeita à execução da despesa, recordou que até à aprovação do orçamento de 2022 está a ser utilizado o orçamento transitório de 2021, podendo verificar-se da comparação destas duas dotações que o orçamento de 2021 é mais favorável à Universidade do que o de 2022, na medida em que em 2022 verifica-se um aumento de cerca de 3M€ com despesas de pessoal, o que irá criar alguns constrangimentos na execução do orçamento. Deu a conhecer o valor cabimentado à data de 30 de junho, bem como o dos compromissos assumidos resultantes das faturas já recebidas e das despesas já liquidadas, e informou que foi possível recuperar 2.872.232.31€ de saldo de gerência, cujo valor em 30 de junho era de 13.156.264,05€.
Apresentou a execução orçamental por UOEI e, em termos de orçamento de I&D, deu a conhecer a dotação inicial, os cabimentos autorizados, os compromissos assumidos e a despesa paga, salientando o facto de ter sido feito um esforço em antecipar todos os pagamentos possíveis, com vista a obter o máximo de valor reembolsado pelas entidades financiadoras, sendo o valor a aguardar reembolso cerca de 16M€. Em termos de orçamento de receitas próprias, deu conhecimento dos valores referentes às rubricas de cabimentos autorizados, compromissos assumidos e despesas pagas. Disse existirem ainda cabimentos por autorizar na ordem dos 5M€, o que significa que será necessário recorrer ao saldo de gerência.

Aberto o debate, o Conselheiro Nuno Cerca disse ter realizado na reunião plenária de 6 maio uma intervenção na qual foi bastante crítico no que respeita à solidariedade institucional, na medida em que se verificava a existência de unidades orgânicas que estavam a conseguir executar uma parte significativa do seu orçamento e outras não, tendo na altura o Reitor afirmado tratar-se de análise precipitada por se tratar apenas do primeiro trimestre do ano. Conhecida a informação respeitante ao segundo trimestre, considerou que a situação de desigualdade se mantém, apresentando como exemplo o facto de o I3Bs ter conseguido executar 80% da verba de projetos e a Escola de Engenharia apenas 39%. No seu entender, a situação é ainda mais grave no que respeita à despesa por recurso a receitas próprias, onde é possível verificar que a Escola de Medicina executou 55% e a Escola de Engenharia apenas 15%. Salientou ainda o facto de, da análise dos cabimentos pedidos que se encontram a aguardar autorização, é possível constatar que uma vez mais a Escola de Engenharia é a unidade que mais verba tem pendente.

A Conselheira Cláudia Pascoal agradeceu ao Administrador da UMinho a apresentação e subscreveu a intervenção do Conselheiro Nuno Cerca, relativamente à forma diferenciada como é atribuído o orçamento às UOEI. Disse ter uma preocupação adicional para com as UOEI cuja componente laboratorial é elevada, como é o caso da Escola de Ciências, chamando a atenção para o facto de as despesas com a reparação e

manutenção de equipamentos não serem elegíveis no âmbito dos projetos, situação que, por vezes, cria constrangimentos que podem conduzir ao encerramento de laboratórios, questionando se há intenção de distribuição de orçamento adicional para fazer face a estes constrangimentos.

O Conselheiro Tiago Miranda disse não ter tido muito tempo para analisar o documento remetido ao Conselho momentos antes da sessão ter início, solicitando que, de futuro, estas informações sejam disponibilizadas de forma mais atempada, dada complexidade e tecnicidade dos documentos em causa. Disse preocupá-lo a questão da despesa com pessoal, relembrando que o orçamento inicial validado pelo Fiscal Único referia para esta rúbrica uma verba prevista de 120.7M, valor que foi já ultrapassado. Dado tratar-se de uma componente de custos fixos, questionou se isso significa uma perda de capacidade de controlo de despesas. Fez de seguida referência ao facto de o documento indicar orçamentos atribuídos às UOEI, questionando se o facto de a Universidade estar a operar na base de um orçamento por duodécimos permite atribuição de orçamento às UOEI, tendo em consideração que o orçamento para 2022 ainda não foi aprovado.
O Administrador da UMinho informou que é expetável a existência de um novo orçamento para as receitas próprias, na medida em que isso está apenas dependente da aprovação do orçamento para 2022 e, se assim for, o que está previsto é a libertação de verba de recursos humanos para outras rúbricas, nomeadamente, para aquisição de bens e serviços. Sobre o aumento do valor da rubrica de recursos humanos, disse ter a ver com uma questão técnica da distribuição do saldo de gerência, sendo uma parte destinada a recursos humanos e outra parte para aquisição de bens e serviços, havendo assim não um aumento, mas uma redistribuição. Ainda sobre a rúbrica de recursos humanos, salientou o facto de, após a aprovação do orçamento, haver a possibilidade de libertar verba desta componente, na medida em que a cabimentação das despesas foi realizada para 14 meses, e essa verba não será executada até ao final do ano. Sobre a possibilidade ou não da atribuição de orçamento às UOEI, recordou que o despacho de execução orçamental define as verbas para I&D e outras verbas a autorizar pelo Conselho de Gestão, sendo estas últimas que podem ser atribuídas às UOEI sem qualquer problema. Justificou a descida de cabimentos autorizados no orçamento das receitas próprias face ao primeiro trimestre, com o pedido dirigido às UOEI e Unidades de Serviço para descabimentarem tudo aquilo que não iria constituir de facto despesa, o que permitiu a libertação de cerca de 1M€. No que respeita ao montante de cabimentos autorizados na Escola de Medicina, disse estar relacionado com o montante transitado para o ano de 2022 e o não cumprimento do contrato programa. Por último, referiu que a distribuição das receitas próprias no orçamento está diretamente relacionada com os pedidos que são endereçados pelas UOEI ao Conselho de Gestão, competindo a este órgão a decisão face aos constrangimentos orçamentais existentes. Disse tratar-se de um critério que foi entendido como sendo a forma mais justa, mas que o orçamento para 2023 será já efetuado por UOEI, conferindo assim o ónus da priorização das despesas às mesmas, excetuando aquelas que se encontrem em situação deficitária, que terão de obter a autorização do Conselho de Gestão para executar despesa, de modo a que seja cumprida a lei do equilíbrio orçamental.

O Conselheiro Nuno Cerca disse não estar devidamente esclarecido quanto à diferença significativa da percentagem de execução orçamental entre as várias UOEI, apresentando como exemplo a Escola de Engenharia como sendo uma das unidades claramente em défice e com uma percentagem elevada de cabimentos submetidos e não autorizados – 22%. O Administrador da UMinho justificou esta situação com a decisão tomada de dar prioridade aos projetos que cujo término ocorrerá nos próximos seis meses, critério com o qual o Conselheiro Nuno Cerca disse não concordar na medida em que a maioria das despesas associadas à investigação não são previsíveis, sendo, por vezes, necessário despender 80% do valor do projeto no primeiro mês do seu desenvolvimento.
O Administrador da UMinho afirmou que, muito embora entenda a reclamação dos investigadores de que há alguns investimentos que têm de ser feitos à cabeça, designadamente investimentos muito avultados, há determinadas alturas em que isso não é possível, face à não existência de orçamento disponível. Informou que, decorrente da aprovação do orçamento para 2022, serão disponibilizados cerca de 5M€ para projetos de I&D, o que poderá mitigar um pouco a situação atual.

A Presidente questionou a existência de alguma forma técnica-orçamental que permita alterar o critério de execução, atendendo à necessidade de um investimento inicial em alguns dos projetos, de modo a garantir nenhum projeto seja posto em causa. O Administrador da UMinho referiu que a forma de resolver estas situações é através da atribuição em 2023 de orçamentos por UOEI, cabendo assim a cada unidade a decisão da priorização das despesas a realizar. Referiu que, na atual situação, cabe ao Conselho de Gestão tomar a difícil decisão de atribuição de orçamento às UOEI, sendo que os pedidos vão sendo analisados à medida que chegam àquele órgão.

Na sequência da intervenção do Administrador da UMinho, a Conselheira Ana Margarida Gonçalves questionou se seria possível o Conselho ter também acesso à percentagem de receita de cada UOEI, tendo em vista a perceber com maior detalhe as diferenças orçamentais existentes.

Sobre o critério definido pelo Conselho de Gestão para atribuição do orçamento, a Conselheira Manuel Soares disse existir claramente um processo de gestão da procura, entendendo que deveriam ser os próprios interessados, em conjunto, a definir o processo de priorização dos investimentos, tendo sempre em consideração o respeito pelos constrangimentos orçamentais da Universidade. Considerou que a solução para o problema não passa pela atribuição da responsabilidade para as UOEI, na medida em que continuará a ser um processo empírico e não alinhado com as necessidades, devendo existir uma consensualização e definição de um processo bem claro.

O Conselheiro Tiago Silva solicitou esclarecimento, sobre a atribuição de diferentes orçamentos a cada uma das UOEI no primeiro e no segundo trimestre de 2022, concretamente, de que modo é definido o valor global atribuído para a execução do orçamento, se está diretamente relacionado com o número de projetos da UOEI ou obedece a outros critérios. O Administrador da UMinho afirmou que o orçamento é atribuído

trimestralmente, de acordo com o despacho de execução orçamental em 40% no primeiro trimestre, 30% no segundo trimestre, 20% no terceiro trimestre e 10% no quarto trimestre. No que diz respeito à forma como é cabimentada a despesa, informou que ela está associada à previsão de receita que é feita, tendo em conta a receita recuperada no mês em causa e nos três meses subsequentes, sendo esse o limite que permite cabimentar despesa. Neste âmbito, chamou a atenção para o facto de a Direção Geral do Orçamento considerar que a Universidade tem sido demasiado otimista nas previsões, dado que os recebimentos não têm correspondido aos valores previstos.

Relativamente ao critério de execução e à prioridade que é dada aos projetos que estão a terminar, foi entendimento do Administrador da UMinho que o critério deveria ser repensado, considerando que a execução deverá ser efetuada ao longo do projeto e não apenas no período final, de modo a evitar eventuais auditorias e/ou inspeções por parte das entidades financiadoras.

O Reitor quis deixar claro a não existência de qualquer diferenciação entre as UOEI, no sentido de algumas delas serem objeto de uma atenção prioritária por parte do Conselho de Gestão existindo, no entanto, cláusulas de exceção que permitem, em casos devidamente justificados, autorizar o adiantamento de orçamento, às vezes até de anos subsequentes. Recordou as dificuldades de execução e constrangimentos adicionais que a gestão duodecimal colocou à Universidade e disse haver uma prática regular, como forma de obviar os dois problemas identificados pelos Conselheiros Nuno Cerca e Tiago Miranda, na convicção de que, de facto, se for empurrada toda a execução dos projetos para os anos subsequentes, isso criará um problema a jusante tão grave como aquele que seria se o orçamento fosse disponibilizado à cabeça, mas procurando sempre encontrar no cenário de alguma dificuldade um ponto de equilíbrio.

O Reitor fez notar a situação particular da Universidade, face aos baixos níveis dos saldos de gerência e ao efeito penalizador que os atrasos no pagamento dos reembolsos por parte das entidades financiadoras têm nos projetos de grande dimensão. Disse tratar-se de um quadro muito complexo, que irá requerer um planeamento diferente do conseguido até ao momento e uma gestão de maior proximidade, daí a aposta num novo modelo de construção do orçamento da Universidade para 2023 por UOEI.

O Administrador da UMinho referiu que o novo modelo de elaboração do orçamento permitirá uma visão mais clara das necessidades e das verdadeiras performances de cada UOEI, e, face à eliminação do pagamento de overheads, permitir-lhes-á cabimentar 95% da receita, podendo os restantes 5% serem utilizados para fazer face às UOEI deficitárias.

A Conselheira Cláudia Pascoal considerou que, se o ponto fulcral é a falta de dinheiro e liquidez financeira, dividir a responsabilidade pelas UOEI não resolverá o problema por si só, na medida em que a dificuldade de captação da receita manter-se-á, questionando o que está a ser equacionado, em termos de estratégia, para garantir o aumento da receita. Chamou a atenção para a necessidade de serem introduzidas melhorias de

eficiência no que aos processos de contratação diz respeito, sob pena de a Universidade não conseguir ser competitiva e conduzir à perda de dinheiro e à desmotivação dos seus investigadores. Relativamente á morosidade verificada nos processos de contratação dos investigadores, o Administrador da UMinho, disse ter sido otimizada a tramitação dos mesmos, mas que, cumprindo todos os prazos legais, a sua conclusão demorará sempre pelo menos quatro meses.

Usou da palavra o Conselheiro Luís Santos que considerou razoável a repartição da responsabilidade pelas UOEI, mas mostrou preocupação com o facto de existirem UOEI muito díspares, tanto no que ao OE diz respeito como na arrecadação de receitas próprias e questionou se os 5% recolhidos em todas as UOEI serão suficientes para fazer face ao mecanismo de solidariedade para com as unidades que não têm capacidade de captação de receitas próprias.

O Reitor afirmou que, todas as opções que estão a ser tomadas, têm presente o princípio estatutário da coesão institucional, dada a diversa capacidade de arrecadação de receita nas UOEI, bem como o que resulta da respetiva distribuição da dotação do OE, e permitirão criar condições para coletivamente se encontrarem melhores soluções. Contudo, chamou a atenção para o facto de não dever ser esquecido que o problema de base é um problema de financiamento do Estado, quando se compara o que é que resultaria da aplicação da fórmula que está em vigor para o financiamento da Universidade e aquilo que é efetivamente transferido para a instituição. Relativamente à capacidade de os 5% remanescentes das UOEI fazerem face aos desequilíbrios verificados, afirmou terem sido feitos os cálculos adequados à sua determinação.
Ainda sobre esta questão, o Administrador da UMinho esclareceu que o entendimento é o de que, para o ano de 2023, o valor de 5% será suficiente, atendendo a que está prevista a libertação de verba proveniente de projetos especiais sob a alçada da Reitoria e da rubrica de recursos humanos. Disse concordar com a afirmação de que a realização do orçamento por UOEI não irá resolver a situação financeira da Universidade, salientando a necessidade de serem adotadas medidas complementares, entre outras, a reavaliação das participações da Universidades, a valorização do património, a rentabilização dos espaços existentes, com vista a equilibrar as contas da Universidade por outras vias que não o OE. Quando à contração de um empréstimo, informou que a Universidade está ainda a aguardar informação da Tutela sobre essa possibilidade e alertou para o aumento significativo das taxas de juros, o que poderá não ser tão benéfico assim para a Universidade.

A Presidente recordou a sugestão do Conselheiro Tiago Miranda de realização de um plano de recuperação financeira da Universidade, onde estas medidas poderiam estar previstas para melhoramento da execução orçamental, mantendo o foco no subfinanciamento como principal problema.

O Reitor mostrou a sua concordância com a existência de um conjunto de reflexões e de medidas pensadas e partilhadas de modo integrado com o Conselho, parecendo-lhe importante que quanto mais for generalizado o conhecimento acerca dos condicionalismos existentes e aquilo que é a realidade da instituição, tanto mais estará preparada a Universidade para lidar com a situação. Informou que a Universidade já executou valor

acima da transferência inicial que foi feita no âmbito do PRR, desconhecendo-se quando haverá lugar ao reembolso, situação que está já a causar constrangimentos significativos. No que respeita à preocupação apresentada pelo Conselheiro Tiago Miranda sobre a subida do peso dos recursos humanos no orçamento, referiu que, em termos comparativos com outras instituições, a situação da Universidade não é das mais graves, mas face às restantes condicionantes, é exigida uma cautela acrescida em tudo aquilo que diz respeito à contratação de recursos humanos.

Tendo em vista a sistematização de medidas de redução dos custos e aumento da receita, o Conselheiro Tiago Miranda sugeriu a criação de uma plataforma de recolha de sugestões junto da Comunidade Académica e, eventualmente, a constituição de grupos de trabalho sobre estas matérias, por entender que este é um exercício que não compete exclusivamente à Administração e à Reitoria. Apresentou como exemplo de algumas medidas, o reforço dos recursos do Gabinete de Apoio a Projetos, de modo a garantir um maior acompanhamento e dinâmica de submissão de projetos, fundamentalmente em projetos de cariz internacional; estabelecimento de consórcios com empresas e instalação de painéis solares, face ao aumento do custo de energia. Dado que o orçamento se esgota maioritariamente em recursos humanos e despesas estruturais, questionou qual é a componente do orçamento que irá ser atribuída ás UOEI, tendo o Reitor afirmado que esse é um exercício que está ainda em curso, em colaboração com as próprias UOEI, com vista a determinar a adequada dotação de acordo com aquela que é a previsão da receita e da despesa resultantes da própria atividade. Adicionalmente, o Administrador da UMinho informou que a fórmula de atribuição é simples, foi aceite por todas as UOEI, e tem em conta as respetivas eficiências pedagógicas, sendo que a única UOEI que não irá ser dotada é o I3Bs, na medida em que o estado não prevê o financiamento do 3.º ciclo. Transmitiu que irá ser criada uma 13.º unidade, até agora designada de Reitoria, que agregará todos os custos que são transversais à Universidade e toda a restante receita proveniente de OE, propinas e verba captada é distribuída pela UOEI respetiva.

O Conselheiro André Teixeira disse ser essencial encontrar soluções que contribuam para a sustentabilidade financeira da Universidade, mas apelou a que nas decisões a tomar sejam tidos em consideração os custos associados aos vários emolumentos a pagar pela frequência e conclusão dos ciclos de estudos, custos esses por ele considerados demasiado elevados para serem suportados pelos estudantes.

Ás 16h30m registou-se a ausência justificada do Conselheiro João Rosas.

A Presidente conferiu a palavra ao Administrador da UMinho para a apresentação da Proposta de Orçamento da Universidade para o ano de 2022, tendo este informado que o montante de orçamento previsto é de 163M€, o que representa uma diminuição face ao ano de 2021 em cerca de 2.2M€. Fez referência ao aumento da dependência da Universidade da dotação do OE, face à redução do valor do pagamento de propinas e do número de projetos iniciados, e ao aumento de despesas com pessoal face a 2021, salientando o facto de no mês de julho ter sido pago o acréscimo dos salários dos docentes por vias da avaliação (RAD), o que teve um

impacto muito significativo nas contas da Universidade, bem como a necessidade de recrutamento de investigadores e PTAG para os projetos, cuja cabimentação foi realizada para 14 meses, o que justifica o acréscimo de custos na rúbrica de recursos humanos. Relativamente à estrutura da receita, informou qua a dotação do OE seria de 68,9M€, que corresponde a uma variação face à dotação base de 2021 de 1,4M€; ao nível das propinas e taxas o valor do orçamento é de 20M€, sendo estimada uma redução em 1M€ para 2022, justificada maioritariamente pela estabilização dos processos de cobrança coerciva das propinas. No que respeita aos projetos I&D, transmitiu que o valor orçamentado é de 68,8M€, estando prevista uma redução de receita em cerca de 2,5M€, explicada, essencialmente, pela diminuição do montante e do número de projetos aprovados que iniciaram em 2021 (103 projetos), comparativamente com os iniciados em 2020 (190 projetos).

Apresentou de seguida a estrutura da despesa, a qual prevê na rúbrica de despesas com pessoal o montante de 120,7M€, salientando o aumento de cerca de 3.5M€, justificado pela abertura de procedimentos concursais com vista à contratação de 30 investigadores no âmbito do emprego científico individual– 1.4M€, de 25 investigadores no âmbito do emprego científico institucional – 1.4M€, do reposicionamento remuneratório no âmbito do PREVPAP – 0.5M€ e outras contratações – 0.2M€.

Fez referência ao parecer obrigatório do Fiscal Único e, no que respeita à proposta do mapa do pessoal submetida, comunicou que a mesma tem previsto um total de 3125 postos de trabalho, sendo necessário em 2022 um ajustamento ao quadro submetido à DGO, que se traduz num aumento de 10 docentes a termo resolutivo; na redução de 1 investigador; no aumento de 10 técnicos superiores, por contrapartida da redução de 10 assistentes técnicos; na redução de 13 assistentes operacionais e no aumento de 42 técnicos superiores, pelo que, no computo global, há lugar à contratação de 34 pessoas.

Abriu o debate o Conselheiro Nuno Cerca para pedir esclarecimentos sobre a contratação de 25 investigadores no âmbito do emprego científico institucional - 20 investigadores auxiliares e 5 investigadores principais em regime de direito privado, concretamente, quantos desses contratos serão a termo e a termo resolutivo. Da análise do aumento verificado no valor na rubrica de pessoal em cerca de 0,5M€, considerou existir alguma inconsistência na medida em que, no seu entender, esse valor deveria refletir a contratação de investigadores de carreira no âmbito do CEC Institucional, mas o que parece estar em causa é o pagamento do reposicionamento remuneratório no âmbito do PREVPAP. Face à não explicitação da informação, questionou se este aumento é exclusivamente relativo ao PREVPAP e não está retratado no documento o peso dos contratos provenientes do programa quadro CEC institucional. O Administrador da UMinho disse não estar na posse imediata dessa informação, mas que a remeterá ao Conselho oportunamente.

Relativamente à despesa com o pessoal, o Conselheiro Victor Soares disse não lhe parecer existir qualquer menção no documento ao encargo adicional com progressões do pessoal docente decorrentes do RAD, encargo esse que o Reitor disse ser superior a 1M€. Mostrou preocupação com o aumento de 260% nas horas extraordinárias e gratificações, por entender tratar-se de um sinal preocupante sobre o funcionamento da

instituição que poderá evidenciar uma clara falta de recursos humanos ou e/ou uma inadequada organização e planificação das atividades dos serviços. Ainda neste âmbito, chamou a atenção para o facto de esta prestação de horas extraordinárias privar os trabalhadores do seu descanso e do convívio com a família, repercutindo-se negativamente na produtividade dos mesmos. Fez de seguida referência a uma rubrica com a designação "Outros abonos em numerário ou espécie" que tem um aumento de 537% entre o previsto para 2021 e para 2022, solicitando informação sobre o que é que incidem estes abonos. No que respeita ao balanço previsional de 2022, salientou o facto de as alterações ocorridas no ativo e no passivo serem, maioritariamente, justificadas pela aplicação de critérios diferentes na conceção do orçamento.

O Conselheiro Tiago Miranda disse registar com apreensão o facto de o orçamento da Universidade para o ano de 2022 ter sido reduzido em 2,2M€, o que inverte uma tendência de crescimento dos últimos dois anos, e a justificação para essa redução residir no decréscimo do montante e do número de projetos aprovados que iniciaram em 2021. Recordou que em 2020 haviam sido aprovados e desenvolvidos 190 projetos, e em 2021 apenas 103 projetos, o que é uma redução significativa que pode não se traduzir num montante proporcional, considerando importante perceber se esta redução se tratou de uma situação pontual ou é uma tendência negativa da redução dos projetos, eventualmente agora mitigada com o PRR. Neste sentido, salientou a importância de ser dado a conhecer ao Conselho a evolução do número de projetos aprovados por diferentes tipologias nos últimos anos, com vista a analisar se esta redução do número de projetos decorre de circunstâncias externas, ou da desmotivação dos investigadores, sendo um indicador a que deve ser dada muita atenção por poder indiciar algo mais grave do que uma situação pontual. Apesar da afirmação do Reitor de que a situação da UMinho, no que ao aumento do peso salarial no orçamento, não ser das mais significativas, mostrou preocupação com a sustentabilidade financeira da Universidade na medida em que se regista um aumento de custos fixos na rúbrica de recursos humanos em 3.5M€, acrescido da dependência em larga escala das receitas próprias e da redução significativa e estrutural do número de projetos aprovados. Terminou a sua intervenção, solicitando esclarecimentos sobre a calendarização da elaboração do orçamento, designadamente, se após a submissão do mesmo à DGO em agosto de 2021 houve um retorno de informação dessa entidade e o orçamento foi refeito, e se foi sobre este último que o fiscal único se pronunciou. Questionou ainda se o documento em apreciação tem muitas diferenças relativamente àquele que foi submetido à DGO, em particular no que ao quadro de pessoal diz respeito.

O Reitor informou que, muito embora se assista a uma variação no que ao número de projetos diz respeito, o volume de financiamento tem-se mantido bastante estável, devendo estes resultados serem analisados com mais pormenor e perceber quais são os programas em que se está a obter maior ou menor sucesso. Chamou a atenção para o facto de, tendo em consideração o critério número de projetos, a situação vivida pela Universidade em 2018 e 2019 ter sido muito interessante, mas que, provavelmente, não se atingirá nos próximos anos um número semelhante, o que releva ainda mais o volume de financiamento que lhe

corresponde. Salientou o facto de o resultado das candidaturas às agências mobilizadoras, no quadro do PRR, poder vir a aproximar o orçamento da Universidade dos 200M€.

O Administrador da UMinho leu o extrato do parecer do Fiscal Único onde é explicada a calendarização da elaboração do orçamento "Em virtude da comunicação da DGO de 27 de agosto de 2021, informando da existência de divergência entre o valor registado do serviço beneficiário em receita e o valor registado no serviço dador em despesa, foi necessário proceder a alterações ao orçamento inicialmente aprovado e comunicado à DGO.", e esclareceu que as alterações realizadas estão relacionadas com os montantes pagos pela FCT e nada têm a ver com o quadro do pessoal. Chamou a atenção para o facto de o orçamento ter de ser aprovado nos exatos termos em que foi submetido à DGO e só depois poderem ser realizadas as alterações adequadas à realidade atual da Universidade. Sobre o aumento significativo dos gastos com pessoal, referiu que isso está diretamente relacionado com a obrigatoriedade de cabimentação de encargos para 14 meses, sendo que, após a aprovação do orçamento, será de imediato libertada uma parte da verba afeta aos recursos humanos e, no final do ano, quando conhecidos com mais exatidão os custos reais, será libertada uma outra parte.

Terminado o debate, a Presidente informou que os membros externos haviam emitido um parecer favorável à proposta de Orçamento da UMinho para o ano de 2022, sobrescrevendo, no entanto, as preocupações do Fiscal Único.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, a Presidente colocou à votação a proposta de Orçamento da UMinho para o ano de 2022, tendo esta sido aprovada por maioria dos membros presentes, com a abstenção do(a)s Conselheiro(a)s Luís Santos, Joana Arantes, Tiago Miranda e Victor Soares - Deliberação do CGeral n.º 15/2022, a remeter ao Conselho de Curadores para homologação.

4. Proposta de Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho 2022

Previamente à apreciação do Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da UMinho (SASUM) para o ano de 2022, para a qual foi solicitada a presença do Administrador dos Serviços de Ação Social (Administrador dos SASUM), Prof. Doutor António Paisana, a Presidente comunicou ao Conselho ter tido acesso a uma exposição esclarecedora do mesmo, relativamente a uma questão que havia sido colocada pelo Conselheiro Luís Santos na reunião plenária de 27 de junho, à qual não foi possível dar resposta no momento por falta de elementos.

O Administrador dos SASUM recordou que, naquela data, e decorrente da apresentação do Relatório de Atividades e Contas SASUM 2021, o Conselheiro Luís Santos havia colocado, entre outras, uma questão que levantava algumas dúvidas sobre a aquisição pelos SASUM de uma plataforma digital e aplicação móvel, que tinha sido contratada à Primavera Software em 2021 por 129.000€, valor considerado elevado para o serviço

em causa, sendo que, entretanto, o Conselheiro Luís Santos lhe dirigiu um email reconhecendo que o contrato em causa não havia sido realizado com a Primavera Software, mas sim com a empresa Sincelo. Por não ter sido possível esclarecer publicamente no próprio dia as dúvidas apresentadas pelo Conselheiro e por entender importante que o Conselho fique na posse dessa informação, transmitiu que o procedimento utilizado para a aquisição e implementação da plataforma digital com aplicação móvel digital por lotes, tinha sido o concurso público, realizado em 2021, com a fundamentação da necessidade de adquirir esse produto e serviços, sendo o preço base desse procedimento 201.902€, preço esse que estava apoiado por dois programas principais, o POCER e o CO3+. Referiu que esse valor resultou de uma consulta preliminar ao mercado a três empresas, o qual correspondia a uma média dos preços que as empresas submeteram, tendo-se apresentado quatro empresas e a adjudicação foi feita tendo em conta a proposta economicamente mais vantajosa – 2€; 199.847€; 194.034€ e a Sincelo 129.693€. Disse tratar-se de um programa importante para os SASUM, que é financiado em 85% pelos projetos europeus POCER e o CO3+ e 15% de contribuição das receitas próprias dos serviços. Deu ainda conhecimento ao Conselho de que, dos 129.693€ adjudicados, 43.000€ correspondem à componente de hardware e 86.693€ à componente de software, estando prevista a sua execução até maio de 2023, que envolve quatro fases a desenvolver em quase todos os setores de atividade dos SASUM.

O Reitor pediu a palavra referindo que, no seu entender, muito embora o Conselheiro Luís Santos tenha reconhecido, através de email dirigido ao Administrador dos SASUM, que tinha havido um erro da sua parte na identificação da empresa, a forma e o cuidado como a questão foi levantada, lançou alguma suspeita sobre o modo como são tramitados estes processos, no âmbito do Conselho de Gestão dos SASUM. Considerou que, dado que Reitor da Universidade é, por inerência presidente do Conselho de Gestão dos SASUM, a observação feita pelo Conselheiro Luís Santos teve como primeiro destinatário o Administrador dos SASUM e como segundo o Reitor da Universidade, que é quem responderá sempre pela eventual existência de procedimentos inadequados no âmbito do Conselho de Gestão dos SASUM. Por esta razão, e no quadro das relações entre o Conselho e o Reitor, disse esperar também um reconhecimento junto do presidente do órgão do erro que foi cometido.

Foi conferida a palavra ao Conselheiro Luís Santos que agradeceu ao Administrador dos SASUM os esclarecimentos prestados e recordou que o seu questionamento teve apenas a ver com a dimensão da parcela, entendendo estar no seu direito de o fazer, sem que isso justifique ser acusado de fazer insinuações graves sobre a gestão dos serviços, remetendo para o visionamento da sessão plenária de 27 de junho a prova de que não o fez. Esclareceu que, ao fazer a consulta no portal público dos contratos, confundiu a empresa Sincelo com a Primavera Software, erro esse que assumiu no próprio dia, através de email ao Administrador dos SASUM.

A Presidente considerou a matéria suficientemente esclarecida, na medida em que o erro foi publicamente reconhecido e prestadas informações sobre o procedimento em causa.

Deu início à apresentação do Plano de Atividades dos SASUM previsto para o ano em curso o Reitor, evidenciando a importância que estes serviços têm no suporte à atividade académica, e sobretudo à vida dos estudantes no plano da alimentação e do alojamento, bem como da atividade desportiva. Afirmou que, nos últimos anos, os SASUM atravessam um momento difícil, pelo modo como foram afetados pela crise pandémica, encontrando-se hoje num ponto de clara recuperação relativamente aos dois anos anteriores.

Foi conferida de seguida a palavra ao Administrador dos SASUM, que informou o Conselho do facto de o Plano de Atividades e Orçamento dos SASUM para 2022 ter sido elaborado em agosto de 2021, em pleno período de saída da pandemia, pelo que as incertezas ainda existentes condicionaram as previsões, quer em termos de orçamento, bem como no que às atividades a desenvolver diz respeito. Disse ainda que a apresentação do mesmo tem como referência o documento de estratégia para a inovação de modernização do Estado e da Administração Pública 2023 e nele são estabelecidos 4 eixos estratégicos principais – explorar a tecnologia; investir nas pessoas; reforçar a proximidade e desenvolver a gestão, os quais são depois desenvolvidos em 14 objetivos estratégicos e 59 medidas de operacionalização.
No que respeita à estratégia 1. explorar a tecnologia, referiu que esta inclui medidas como a digitalização dos serviços prestados, no sentido de aumentar a eficiência de processos e recursos; a desmaterialização para a otimização dos procedimentos de gestão interna e a sensorização tecnológica dos espaços físicos e diferentes processos, no sentido de aumentar a informação recolhida de apoio à tomada de decisão e impulsionar o bem-estar da Comunidade Académica. No âmbito da sustentabilidade, destacou o envolvimento na candidatura ao programa de Eficiência Energética na Administração Pública para as cantinas de Azurém e Gualtar; a revisão dos modelos logísticos associados à atividade desenvolvida pelos SASUM, repensando todo o processo, desde a receção de mercadorias até à venda do produto final ao consumidor; o estabelecimento de parcerias para doação de sobras dos restaurantes; a implementação de ação para venda de sobras dos bares; a extensão às unidades da UMinho do trabalho de certificação externa da atividade desenvolvida ao nível da qualidade de vida e bem-estar da Comunidade Académica, nomeadamente através da participação no Programa FISU Healthy Campus em 7 áreas - desporto e atividade física, saúde mental e social, nutrição, comportamentos de risco, ambiente, sustentabilidade e responsabilidade social.
Nas estratégias 2 e 3 – investir nas pessoas e reforçar a proximidade, apresentou como medidas centrais a reformulação da gestão de diferentes unidades produtivas; o fortalecimento da proximidade através da descentralização da tomada de decisão; a mobilização e capacitação dos trabalhadores através da conceção e implementação de programas de formação partilhada no âmbito do consórcio UNorte.PT; a promoção de políticas e ações que visem diminuir o absentismo; o Reforço e consolidação das iniciativas inseridas na agenda do Ano do Trabalhador e o desenvolvimento de iniciativas centradas na conciliação da vida pessoal, profissional e familiar. Ao nível da gestão central dos recursos humanos, deu ênfase ao desenvolvimento do Portal do

Trabalhador - plataforma de gestão integrada dos recursos humanos, que permitirá disponibilizar um conjunto de serviços online como a marcação de férias, controlo da assiduidade e a integração de sistema biométricos. No que diz respeito à estratégia 4 – desenvolver a gestão: expansão e diversificação de serviços, salientou a criação de uma nova unidade alimentar no Campos Couros, cujo projeto se encontra em estudo para decisão; o alargamento da oferta de serviços médicos de psiquiatria, saúde oral, nutrição e desportivos em função das necessidades e tendências observadas; a criação de novas ementas alimentares, de modo a ir de encontro às preferências que constam como resultado do estudo de hábitos alimentares; o envolvimento na preparação das candidaturas ao financiamento para a construção de novas residências no âmbito do PRR. Sobre este processo, disse ter sido muito exigente, sendo que a componente em que estiveram mais diretamente envolvidos foi aquela que teve maior pontuação na classificação atribuída por parte do júri constituído para esse efeito, concretamente, no critério da adequação da procura à oferta, em que foram obtidos 4 pontos em 5 possíveis, 4,21 em Braga e 4,03 em Guimarães, o que se traduzirá, respetivamente, em 786 e 150 camas. Ainda na estratégia de desenvolvimento da gestão, deu a conhecer as iniciativas que permitirão promover melhorias nos espaços das unidades alimentares, concretamente, a renovação da imagem das cantinas e dos bares; a reorganização dos espaços da Pizzaria e do CP3; a climatização das cantinas de St. Tecla e Azurém; o melhoramento da climatização e o isolamento térmico dos Complexos Desportivos de Gualtar e Azurém; a implementação de um sistema de controlo de acessos nas residências, de modo a permitir uma gestão mais ágil; a realização de intervenções nas diversas residências universitárias para a reabilitação, remodelação e oferta de novos espaços comuns, incluindo a cozinha na de Azurém.

Prosseguiu a sua intervenção com a apresentação do orçamento dos SASUM para o ano de 2022, indicando como valor previsto para a receita 7.663.425€, dos quais o OE representa 33%, as receitas próprias 59%, as transferências da Universidade 5% e os fundos europeus 3%. Relativamente à despesa, evidenciou o facto de a despesa com o pessoal representar 61% do valor total da despesa prevista, seguindo-se a rubrica de aquisição de bens com 17% a aquisição de serviços com 15%, despesas de capital com 4% as despesas correntes com 3%. Deu a conhecer a execução orçamental de janeiro a junho, com um total de receitas arrecadadas de 4.049.586,30€ e despesa no montante de 3.838.378,07€, verificando assim um saldo positivo de 211 208,23€. Tendo por base o desempenho tido até junho, disse prever-se até ao final do ano um resultado de um saldo positivo em conta de 25.582,64€, comparado com o saldo negativo de 2021 no valor de 443 185,71€. Quanto à demonstração de resultados, informou que em 2021 se havia registado um resultado operacional negativo de 834.441,06€ e que, para 2022, a previsão é de um resultado operacional ainda negativo na ordem dos 105.560€.

No que respeita ao quadro de pessoal, recordou que a última alteração a este quadro havia sido efetuada há 4 anos, sendo agora necessário proceder a alguns ajustes, com base em algumas previsões. Ao nível das carreiras, disse que a única alteração proposta é a manutenção do mesmo número de carreiras e categorias ao nível dos assistentes operacionais. Referiu que os cargos de direção continuam deficitários, apenas com três direções intermédias de 1º grau ocupadas, ficando assim por prover duas direções intermédias de 1.º

grau e 15 direções intermédias de 3.º grau, o que está a causar alguns constrangimentos de gestão em algumas das unidades dos serviços.

O debate foi aberto com a intervenção do Conselheiro Luís Santos que começou por agradecer a apresentação realizada, fazendo a ressalva de que as considerações que iria tecer seriam sobre os SASUM e as perguntas dirigidas ao Administrador dos SASUM. Disse considerar positivas algumas das medidas propostas, bem como a tentativa do processo de remodelação das atuais residências, na medida em que são conhecidas situações menos adequadas ao longo dos últimos anos. Relativamente à criação de um espaço destinado à prestação de serviços de apoio à infância e à criação de um espaço nas instalações desportivas, espaço no qual os encarregados de educação possam deixar os seus educandos enquanto fazem atividade física, questionou se os espaços indicados são os mesmos ou são espaços distintos, e se a adoção da designação de "espaço destinado à prestação de serviços de apoio à infância" em vez de "creche" teve alguma razão em particular. Questionou em que consiste verdadeiramente o apoio dos SASUM a "Instituições sem fins lucrativos", face à referência de atribuição às mesmas de 50.000€ provenientes de receitas próprias, aos quais serão acrescentados 46.000€, com referência a SFA UM. Muito embora da apresentação do orçamento realizada, seja possível verificar que a situação financeira dos SASUM tem vindo a melhorar, sendo o cenário no primeiro semestre de 2022 otimista, assim como a previsão de julho a dezembro, considerou que a situação se mantém ainda complicada e frágil e, na sequência disso, pareceu-lhe que o mapa não tem em conta as atuais dificuldades dos serviços. Neste âmbito, entendeu registar-se um aumento significativo de postos na carreira de assistente operacional (de 214 para 252), e existir um excessivo número de cargos de direção - 16 chefes de divisão, 5 diretores de departamento, 1 administrador, 5 assessores e 60 técnicos superiores. Tendo em consideração as atuais dificuldades financeiras dos SASUM, considerou ser mais prudente alargar apenas o quadro do pessoal no que diz respeito ao pessoal de apoio aos novos espaços que vão ser criados e aproveitar a oportunidade para rever e emagrecer a proposta de lugares de cargos de direção, tornando assim a organização mais ágil e mais eficiente.

Ás 19h44m ausentou-se, justificadamente, a Conselheira Patrícia Maciel.

Foi conferida a palavra ao Conselheiro Duarte Lopes que salientou o significado especial que os SASUM têm para os estudantes em geral, na medida em que são os seus principais utilizadores das instalações desportivas, das residências universitárias, das cantinas e dos bares. Fez de seguida referência à comparação das transferências provenientes do OE para os serviços de ação social das diferentes instituições, salientando ser notória a discrepância que existe entre a realidade dos SASUM relativamente aos restantes, apresentando como exemplo o facto de na Universidade de Coimbra, instituição com dimensão relativamente semelhante, a verba disponibilizada para os respetivos serviços de ação social é o dobro da dos SASUM. Face ao défice orçamental existente, disse ser compreensível a existência de infraestruturas dos SASUM que estão debilitadas, na medida em que não são alvo de das necessárias e adequadas intervenções. Elencou de seguida algumas

das preocupações dos estudantes para o próximo ano letivo, como por exemplo, o preço da senha da cantina face à inflação e, sendo certo que as alternativas apresentadas aos estudantes também aumentaram os seus preços, considerou crucial a manutenção do preço da refeição social, apelando a que haja por parte do Conselho de Gestão dos SASUM a melhor atenção para este tema.

O Conselheiro Rui Oliveira considerou que, nos sucessivos planos de atividade dos SASUM, há atividades neles inscritas cuja execução é de longo prazo, como por exemplo, a criação de uma cantina no Campus de Couros, cuja resposta prevista seria por via do Teatro Jordão, o que não virá a acontecer; a construção de uma cozinha nas residências de Guimarães, cujo projeto está já terminado e a digitalização das senhas das cantinas. Disse acreditar que tal não foi concretizado face às dificuldades financeiras com que a instituição se debate, mas entendeu tratar-se de questões que, juntamente com a falta de espaços informais, afetam a qualidade de vida dos estudantes no contexto universitário. Relativamente às residências, fez referência à discrepância do valor do complemento de alojamento que é pago pelos SASUM (250€) e valor pago por quarto pelo Estado (80€), o que, na sua opinião, contribui para a impossibilidade de dos serviços procederem às necessárias renovações das áreas de alojamento. Disse estar otimista em como o preço da senha da cantina não sofrerá agravamento por via da inflação e, no que respeita à proposta do quadro de pessoal, discordar da necessidade de se diminuir o número de chefias intermédias, na medida em que da sua experiência de trabalho com os SASUM, considera-as importantes para a convergência na estratégia dos serviços, dada a diversidade das suas áreas de atuação, e para a celeridade na tomada de decisão e desenvolvimento dos processos.

Usou da palavra ao Conselheiro Victor Soares, que agradeceu a apresentação e saudou o esforço do trabalho que tem sido feito globalmente pelos SASUM, perguntando de seguida ao Administrador dos SASUM se, no que respeita ao projeto de apoio à infância, existe já alguma planificação e modo de concretização, e de que forma é que, sob o ponto de vista orçamental, o mesmo será sustentado. Questionou qual a justificação para a inversão na tendência que se tinha vindo a verificar de alguns anos a esta parte, relativamente às transferências da Universidade para os SASUM, designadamente, se ela se deve ao ajustamento de valores ou a algum projeto alinhado com a Reitoria. Relativamente ao quadro de pessoal, disse não conseguir perceber os números globais apresentados, na medida em que, atualmente, existem 233 postos ocupados e 314 previstos, existindo assim uma margem de 81 postos a prover. Neste contexto, questionou porque razão há uma alteração dos postos previstos para 350, quando ainda não foram preenchidos os 314 em falta. Relativamente aos encarregados operacionais, saudou o facto de estar prevista a possibilidade de os trabalhadores que reúnam as condições possam vir a ocupar estes lugares e apelou a que não seja descurado, dentro das possibilidades orçamentais, o reforço do número de pessoas a trabalhar nas cantinas e nos bares, sobretudo os assistentes operacionais, face à exigência do serviço e à idade avançada de alguns dos atuais trabalhadores.

O Conselheiro André Teixeira disse concordar com as intervenções prévias dos representantes dos estudantes, com exceção da necessidade de ocupação de todos os postos de direção previstos na proposta do quadro de pessoal dos SASUM e, relativamente à questão dos preços das senhas das refeições sociais, disse estar confiante de que a mensagem terá passado no sentido de estes não sofrerem aumento. Sobre a divisão de apoio ao bem-estar do estudante, em concreto no que à saúde mental diz respeito, entendeu que, no contexto dos SASUM, seria útil prover alguns dos lugares do quadro de pessoal com psicólogos, permitindo disponibilizar à Comunidade Académica um serviço gratuito e a tempo inteiro. Considerou haver por parte dos SASUM uma grande aposta no que ao desporto diz respeito, mas, historicamente, existir uma falta de investimento na cultura, que se esgota na atividade dos grupos culturais e que, no seu entender, não é suficiente, apelando a uma maior promoção da cultura no futuro.

O Conselheiro Tiago Miranda disse existir uma questão de âmbito organizativo, sobre a qual tem vindo a refletir há já algum tempo, e que diz respeito à pertinência ou não, no contexto atual, de serem mantidas duas estruturas em paralelo, com a natural duplicação de serviços, tendo em vista o aumento da eficiência da organização, da racionalização das despesas e o incremento da capacidade de liquidez da Universidade. Questionou o Reitor se estaria equacionada essa possibilidade e quais seriam os ganhos, ao nível organizacional, de uma eventual integração dos SASUM na estrutura da Universidade.
Mostrou solidariedade para com o Conselheiro Luís Santos, por entender que, por vezes, é muito utilizada por alguns membros do Conselho a figura de processos de intenção, a qual não aprova, apelando à Presidente para que no futuro estas situações sejam evitadas. No caso concreto, considerou ser legitimo o pedido de esclarecimentos dirigido ao Administrador dos SASUM pelo Conselheiro Luís Santos, não vendo como adequadas as considerações feitas pelo Reitor de que também seria visado e havia sido colocada em causa a sua atuação enquanto presidente do Conselho de Gestão dos SASUM.

A Presidente disse ser o seu entendimento de que a intervenção do Reitor decorreu do facto de a questão colocada poder ser também dirigida ao presidente do órgão que, em última análise toma a decisão. Salientou, no entanto, que não poderá existir qualquer tipo de limitação à legitimidade dos membros do Conselho para colocarem aos órgãos competentes as dúvidas e as questões que entenderem, no que aos assuntos que estão a ser discutidos diz respeito.
Quanto à integração ou não dos SASUM na estrutura da Universidade, considerou tratar-se de uma questão importante sobre a qual o Conselho se deverá pronunciar futuramente, eventualmente no âmbito da revisão dos Estatutos da Universidade, entendendo que a questão vai para além da mera organização e custos, e remete também para a ponderação sobre a manutenção ou da autonomia dos serviços.

O Reitor afirmou que a posição que tem defendido é a da continuidade da autonomia dos SASUM, razão pela qual o documento que suporta o início da revisão estatutária não contempla a integração dos SASUM na Universidade como vetor de mudança. Entendeu tratar-se de uma matéria que tem que ser analisada com

bastante cuidado pelas suas múltiplas dimensões, considerando haver espaço para uma maior articulação entre algumas unidades de serviços dos SASUM e os da Universidade, ainda que sem ser num quadro de integração. Disse não ter sobre essa matéria uma posição fechada e recordou que, ao longo dos anos, a Universidade tem beneficiado da existência de um serviço com o grau de autonomia que os SASUM têm.

Foi conferida a palavra ao Administrador dos SASUM, informando que o espaço previsto para apoio à infância não se trata de uma creche, mas apenas de um local onde os utentes das estruturas desportivas poderão deixar os seus filhos durante sua prática desportiva, podendo, eventualmente, evoluir para algo mais no futuro, se o entendimento for no sentido de dar seguimento para uma estrutura do tipo creche.

Esclareceu que a sigla SFA UMinho corresponde a Serviços e Fundos Autónomos, e dizem respeito às transferências dos SASUM para a Universidade do valor das propinas atribuídas no âmbito do Fundo de Apoio Social e, relativamente aos apoios a instituições sem fins lucrativos, disse tratar-se de apoios ao movimento associativo interno.

Sobre o mapa de pessoal, disse existirem fatores que conduziram à proposta agora apresentada, designadamente, o facto de estar em curso um procedimento de mobilidade intercarreiras, o qual não poderá prosseguir sem estar providenciado o número de postos em determinadas carreiras, bem como a previsão da criação de novos serviços ao nível do alojamento, da área alimentar e do desporto, o que implicará a necessidade de reforçar o número de trabalhadores existentes. Quanto ao número de chefias previstas e sem provimento até ao momento, recordou que no regulamento orgânico dos SAUSUM aprovado pelo Conselho elas estavam já previstas e dadas a conhecer as respetivas funções. Referiu que estas posições estão em sintonia com a nova filosofia a implementar nos serviços, designadamente, a criação de um Conselho de Unidade de Negócio e a existência de chefias que coordenem unidades produtivas e a quem o Administrador dos SASUM e os dirigentes do primeiro nível possam delegar funções e descentralizar o seu poder de decisão.

Relativamente ao preço das senhas da cantina, referiu que os preços a praticar pelos SASUM são aprovados no Conselho de Gestão dos SASUM, onde os estudantes têm representação, e recordou que, aquando da apresentação do relatório de atividades dos serviços referente ao ano de 2021, havia chamado a atenção para os efeitos significativos da inflação no aumento dos preços das matérias e dos bens. Sobre a referência aos planos de muito longo prazo, mencionou a existência de um plano para a cantina de Couros e para a cantina de Azurém, com custos na ordem dos 25.000€, e no que respeita à senhas digitais, disse não ser um projeto de fácil implementação, dado que deverá existir um sistema integrado com a produção e compra/utilização das matérias primas.

Entendeu que as iniciativas ao nível da saúde mental não se limitam à ação dos psicólogos e técnicos, salientando as iniciativas dinamizadas pela APSI e algumas UOEI, os fundos sociais de apoio e os programas de acolhimento e integração dos utentes nas residências.

Sobre a autonomia administrativo-financeira dos modelos de gestão, considerou negativo para a instituição se esta vier a ser retirada aos SASUM, concordando, no entanto, com a existência de um modelo de gestão misto,

com unidades produtivas concessionadas e outras de gestão direta, assim como explorar sinergias na Universidade em determinados serviços comuns, entre outras, a eletricidade, a água, o gás, a vigilância e a limpeza. Dada a sua posição de manutenção da autonomia administrativo-financeira dos SASUM, disponibilizou-se para preparar um documento onde poderá expor as razões que o levam a afirmar claramente esta opção.

O Reitor informou que, relativamente à cantina de Couros, o que está no momento em finalização é a instalação de um espaço de alimentação no edifício contíguo ao Centro e Formação Pós-Graduada, que é requerido pelo aumento muito significativo de pessoas naquela área, sejam estudantes, docentes e PTAG.

Na sequência da informação prestada pelo Reitor sobre a cantina de Couros, o Conselheiro Duarte Lopes, pediu esclarecimento sobre se esta solução será já para 2022/2023, o que foi confirmado pelo Reitor, e questionou qual será a natureza da resposta a curto prazo, que se prevê para o início do ano letivo. O Administrador dos SAUM informou no Centro de Formação Pós-Graduada serão servidas refeições sociais quentes, as quais serão fornecidas pela cantina de Azurém.

O Conselheiro Duarte Lopes pediu ao Reitor para se pronunciar sobre a questão do preço das senhas, na qualidade de presidente do Conselho de Ação Social, tendo este referido que a Universidade tem sido historicamente sensível àquilo que é a condição dos seus estudantes, mas que terá de ser também ponderada a situação que foi descrita de aumentos exponenciais dos custos. Face à ausência de clareza e tomada de posição concreta por parte do Reitor e do Administrador dos SASUM, foi solicitado pelo Conselheiro Duarte Lopes o registo em ata da preocupação dos representantes dos estudantes com um eventual aumento do preço das senhas das cantinas, por entenderem que isso poderá ser evitado se for atempadamente realizada uma precaução orçamental.

O Conselheiro Tiago Miranda ausentou-se, justificadamente, às 20h25m.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, a Presidente colocou à votação a proposta de Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social, referente ao ano de 2022, tendo esta sido aprovada por maioria dos membros presentes, com a abstenção do(a)s Conselheiro(a)s André Teixeira, Luís Santos e Joana Arantes - Deliberação do CGeral n.º 16/2022, a remeter ao Conselho de Curadores para homologação.

A Conselheira Ana Margarida Gonçalves disse ter votado a favor da aprovação do Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social, muito embora esteja convicta de que, apesar dos apelos sucessivos, os estudantes do 3.º ciclo continuam a não estar devidamente enquadrados nos planos de atividades destes serviços.

Foi colocada à votação, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, a proposta de Orçamento dos Serviços de Ação Social para o ano de 2022, a qual foi aprovada por

maioria dos membros presentes, com a abstenção do(a)s Conselheiro(a)s André Teixeira, Luís Santos e Joana Arantes - Deliberação do CGeral n.º 17/2022, a remeter ao Conselho de Curadores para homologação.

Dado o conhecimento que detém das dificuldades sentidas pelos estudantes do Campus de Couros, em particular no que diz respeito ao acesso a bens alimentares e aos transportes, o Conselheiro Rui Oliveira considerou terem sido defraudadas as expetativas relativamente à criação da cantina, na medida em que ao longo dos anos foi sendo apontada uma solução pela via do Teatro Jordão, o que não se verificará, mostrando, contudo, agrado pelo facto de existir uma solução a curto prazo para responder a essa necessidade.

5. Estratégia para a Prevenção do Assédio na Universidade do Minho

Foi apresentado sumariamente pelo Reitor o documento relativo à Estratégia para a Prevenção do Assédio na UMinho, o qual será submetido a consulta pública, tendo o Conselho deliberado que o documento final será apresentado ao Conselho pela Coordenadora da Comissão responsável pela sua elaboração. O Conselho deliberou ainda, por unanimidade, a possibilidade de serem desde já desencadeados os procedimentos de caráter operacional constantes no documento.

6. Audição do Professor Doutor Nuno Sousa, na sequência da sua demissão do cargo de Presidente da Escola de Medicina

Face ao avançado da hora, este ponto da ordem de trabalhos não foi alvo de apreciação, tendo sido adiado para a próxima sessão plenária do Conselho a realizar no dia 7 de outubro.

O Conselheiro André Teixeira informou da cessação do seu mandato enquanto representante dos Estudantes no Conselho, lendo de seguida uma mensagem, a qual se encontra anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo II). O Conselho dirigiu um agradecimento unânime ao Dr. André Teixeira, pela colaboração e contributos demonstrados no desempenho das suas funções ao longo do seu mandato.

Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu a todos as intervenções tidas ao longo da reunião e declarou finda a reunião às 21h08m, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho.

A Presidente,

Assinado por: **MARIA JOANA RAPOSO MARQUES VIDAL**
Num. de Identificação: 04069706
Data: 2022.10.17 17:12:56+01'00'

O Secretário,

Assinado por: **NUNO MIGUEL DIAS CERCA**
Num. de Identificação: 11278372
Data: 2022.10.17 20:17:21+01'00'

Anexo I

Universidade do Minho
Conselho Geral

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

REUNIÃO PLENÁRIA N.º 7/2022
22 de julho 2022

Membro	Rubrica
Ana João Gomes Rodrigues	
Ana Margarida Silva Gonçalves	
André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira	
Ángel Maria Carracedo Álvarez	Participação por videoconferência
António Carlos Fernandes Rodrigues	
Delfina Rosa Rocha Gomes	
Isabel Maria Costa Soares	Participação por videoconferência
Joana Rodrigues Arantes Silva	
João Manuel Cardoso Rosas	
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	
Luís António Martins Santos	
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	
Maria Joana Raposo Marques Vidal	
Marta Alexandra Teixeira Mestre	Participação por videoconferência
Nuno Miguel Dias Cerca	
Patrícia Espinheira Sá Maciel	
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	
Ricardo Duarte Faria Lopes	
Rui Jorge Machado Oliveira	
Tiago Filipe Silva Miranda	
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	

Anexo II

Universidade do Minho

DISCURSO FINAL DO PLENÁRIO – ANDRÉ TEIXEIRA

CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Exma. Sra. Presidente do Conselho Geral, Magnífico Reitor, Caras e caros colegas Conselheiros, restantes convidados e ouvintes,

Chego hoje ao fim do meu percurso enquanto estudante da Universidade do Minho, e como tal, do meu mandato enquanto representante dos estudantes no seu Conselho Geral. Foi um caminho longo, comparativamente ao da maioria dos estudantes desta Academia, tendo passado por dois cursos distintos, que terminei com honra, prazer e proveito, duas Escolas, duas áreas do saber. Tendo em conta que esta é a última reunião em que estarei presente neste Conselho Geral e o último momento no que toca há minha capacidade de intervenção neste e noutros fóruns da nossa Academia, não poderia deixar de tomar a palavra para deixar algumas notas e reflexões relativas ao caminho que percorri, ao estado da nossa Universidade e à situação do Ensino Superior em Portugal. Agradeço, assim, desde já a vossa compreensão para aquela que espero seja uma intervenção final digna do vosso tempo e da natureza deste órgão, que todos estimamos e que tem uma importância decisiva na definição estratégica da ação da nossa Universidade.

O que é, afinal, uma Academia? Uma fábrica de produção de licenciados, prontos a integrarem as hostes de trabalhadores na esquálida máquina do capitalismo moderno? Um austero filtro de capacidades e recursos que esclarece quem deverá ter a possibilidade de aceder aos escalões mais altos da sociedade, de viver bem e de determinar o destino dos restantes? Um negócio, como outro qualquer, onde é oferecido um serviço e recebido por ele uma contrapartida, qual mercearia de diplomados? Eu diria, talvez ingenuamente, que a Universidade, nos seus momentos mais altos, foi o que foi porque se recusou a estes reducionismos hipermercantilistas e classistas, e que nos seus momentos mais baixos foi o que foi porque se entregou ao desejo de reprodutibilidade económica meramente instrumental, em que cada um dos seus alunos, professores, funcionários não docentes e outros corpos sociais, não foram senão meios para fins, exatamente o inverso do imperativo categórico kantiano segundo o qual "devemos agir de tal forma que usemos a humanidade, tanto na nossa pessoa, como na de qualquer outro, sempre e ao mesmo tempo como fim e nunca simplesmente como meio". Não, cada aluno, funcionário não docente e cada professor,

não pode ser tratado simplesmente como meio, mas antes como fim em si mesmo, e à Academia compete o papel de criar, transmitir e edificar conhecimento, bem para lá do mínimo necessário para montar proletários especializados, para lá do impulso economicista da inovação empresarial e do investimento internacional, quase sempre sem rosto.

A Academia é, ou deve ser, um bastião de civilização e cultura que deve ser tratado como tal, social e politicamente comprometida, sem descaimentos na hipocrisia tecnocrática da neutralidade ética. Mas a Academia não é um templo de iluminados onde apenas os mais sortudos chegam, espécie de *hub* utilitário de empreendedorismo, visando a produção de protótipos humanoides, mercado de atenção de jovens esperançosos por um futuro risonho! Pelo contrário, a Academia é uma peça decisiva do caminho de progresso da nossa Democracia, com os olhos e o coração focados na edificação de cidadãos cada vez mais fortes, informados, independentes, capazes e audazes, para seguir novamente o filósofo de Königsberg (hoje o enclave de Kaliningrado, da martirizada Rússia putinista). *Sapere aude*, ousar saber, ousar conhecer, ousar ser livre, aspirar à iluminação da razão, da autonomia e da liberdade, nem que seja pela metade, como Horácio, a inspiração original de Kant, nos alerta, com mestria clássica: *"aquele que começa tem metade do feito alcançado: ousa saber!"*. Mas se não for metade, que seja um quarto! A Universidade não serve para encontrar os melhores, mas para combater ativamente as desigualdades da sociedade através da injeção bruta de investimento social, cultural, científico, artístico, político e económico na população. Não devemos querer uma Universidade de métricas puras, de melhores alunos brilhando na sua singularidade, de excelentes avaliações, mas uma que cumpre a sua função de edificação social, aberta a todos.

Morra a produtividade morra, pim! Essa sim, é o nosso maior inimigo, a maior ameaça contra a missão! A ideia de que temos de sacrificar o que nos faz grandes ou humanos de modo a sobreviver certifica a nossa lenta caída em desgraça, a nossa transformação de baluarte da civilização em mera mercearia. Citando um dos nossos maiores bardos, *"Enfio uma gravata em cada fato-macaco. E meto o pessoal todo no mesmo saco. A produtividade, ora aí está, quer dizer. Não ando aqui a brincar, não há tempo a perder!"* Não queremos disto nas nossas Academias, e não devemos querer disto, decididamente, na nossa sociedade.

De que precisa, então, o Ensino Superior? Precisamos de rever urgentemente os diplomas legais que o regem, nomeadamente o método como o financiamos e como o organizamos.

Se a educação é sobre redução de desigualdades e não sobre falsas promessas de elevadores sociais apenas acessíveis aos mais afortunados, então deveremos apostar decisivamente no investimento direto nas universidades, protegendo-as dos interesses meramente empresariais e da alienação económica, capaz de abalar a própria autonomia científica da universidade. Sim, todos devemos pagar pela educação das novas gerações, independentemente de terem boas ou más notas, de nascerem no litoral ou no interior, de parecerem promissoras ou não. Cada cêntimo investido nos estudantes é um cêntimo investido diretamente no futuro de Portugal e da civilização. Nada de propinas, taxas ou taxinhas! Nada de exigir de adolescentes decisões de vida incrivelmente sérias enquanto aceitamos a sua infantilização, mercantilização e proletarização imediatamente depois.

Mas também precisamos de mais estudantes e trabalhadores não docentes nos órgãos de decisão, de menos poder na mão de reitorias e órgãos executivos e mais envolvimento democrático. A Democracia deve ser defendida pelo exemplo, não por meras palavras, e nesse sentido temos definitivamente falhado. Precisamos de mais ativismo académico, de questionar as regras estabelecidas, de aceitar o escrutínio e não de fugir dele, muito menos escondendo as inconveniências. Precisamos de demonstrar que o valor de áreas científicas não está apenas no rendimento que entregam aos cofres da administração em projetos de desenvolvimento, e precisamos de assegurar que oferecemos programas académicos diversos e multidisciplinares que evitem que transformemos os nossos alunos em autómatos especializados em fazer uma única tarefa, sem nunca terem tido a oportunidade de serem encorajados a ler Tolstói, Kant ou Murakami, de aprender a programar, de pintar ou fotografar, de gerir um orçamento, de perceber como funciona o sistema político e de se envolverem nele. Precisamos de assumir as nossas hipocrisias e enfrentar assertivamente questões como assédio e abuso de poder, ainda muito presentes, apesar dos esforços que se vislumbram. Precisamos de mais compaixão e cooperação, combatendo a competição e o desprezo. Precisamos de valorizar as diferenças sem deixar de nos focar no que nos une. Precisamos, acima de tudo, de discutir tudo isto, como tenho a certeza que procurarão fazer, neste órgão e nesta Academia.

Falta-nos muito trabalho, pois este é um processo sem fim e sem fim são os obstáculos, muitas vezes para além da nossa capacidade de os remover. No que toca ao meu papel, e procurando evitar os erros comuns da autojustificação e revisionismo, apraz-me dizer que

acredito honestamente ter contribuído para a melhoria e evolução da Academia Minhota. Passei por virtualmente todo o tipo de órgão e instituição académica, na procura de poder impactar positivamente a milagrosa entidade que é a nossa Universidade. Tive vitórias e derrotas, bons e maus momentos, mas não posso deixar de relevar que nunca fui candidato dos poderes estabelecidos, das continuidades ou manutenções, das apatias ou egocentrismos. Procurei sempre enfrentar cada desafio com o maior profissionalismo que me foi possível, aprendendo com cada sucessivo obstáculo e levando muito a sério o privilégio do uso qualificado da palavra e das plataformas em que estive presente, que não foram acessíveis a todos os meus colegas. Nunca tratei este Conselho como uma preocupação secundária ou menor, e nunca me deixei levar por retóricas que menorizassem os estudantes na governação das instituições de ensino superior. Deixando agora a representação dos meus colegas, continuarei sempre disponível para auxiliar na construção daquela que foi uma verdadeira Casa para mim, nos nove anos que por cá passei. Entre mim e vós apenas existirá a distância que desejarem que exista, pois concluo esta minha jornada de consciência limpa e plena certeza de que por muito que se faça muito ainda haverá por fazer, no caminho para combater os nossos vícios institucionais, culturais e sociais.

Não poderia terminar sem deixar os devidos agradecimentos a todos os membros da comunidade da Universidade do Minho, que todos os dias lutam pela sua evolução e progresso. Deixo um agradecimento a todos os meus colegas Conselheiros, à nossa Presidente e à nossa querida Maria José, por todo o trabalho realizado até hoje, e por todo o trabalho que sei que está por vir. A todos os docentes, funcionários e estudantes da Academia Minhota, um muito sentido obrigado. Dedico um especial abraço a todos os estudantes que conseguiram transpor as brumas da hipercompetitividade, da autoimportância e da abjeta ou triste apatia na luta pelas causas dos seus congéneres, em todos os órgãos, entidades e instituições da nossa Academia, especialmente àqueles que me acompanharam ao longo dos anos. Precisamos que mais de nós percam tempo e esforço na representação dos seus pares, não apenas porque querem ou podem, mas também porque devem e sabem que é necessário.

É duro, o fado do estudante que se coloca na difícil posição de se expor como agente da mudança perante aqueles que os avaliam, formal ou informalmente, sem apoio de poderes estabelecidos ou lugar nas guerras internas de outros, que têm muito mais a ganhar e, portanto, a perder com elas. Mas é ainda pior o fado dos restantes estudantes se estas

responsabilidades de representação forem deixadas nas mãos do mero oportunismo ou aparelhismo, reduzidas a lógicas de distribuição de benesses, num sistema de falsa meritocracia académica, em tudo semelhante às hipocrisias do mundo exterior a esta nossa bela bolha. Obrigado, amigos e colegas, pela vontade que demonstram de impactar e mudar, e que continuarão a demonstrar todos os dias. Não deixem esmorecer o fogo que faz da nossa uma luta eterna e essencial, não apenas para melhorar a nossa Universidade, mas para melhorar a sociedade, Portugal e a Europa, quiçá o mundo inteiro!

O dia de partida chega para todos nós, pois tal como nas célebres e mui repetidas palavras do nosso hino, *"todo o destino é partir"*. Como todas as mudanças de ciclo, esta deixa-me nostálgico, perdido em considerações do que foi e do que poderia ser. Assumo que não fiz tudo o que queria, tendo, porém, a certeza, de que fiz, pelo menos, o meu melhor em cada momento. Se o meu papel, nesta Academia, não foi, certamente, o ideal, espero, porém, que tenha sido suficiente para deixar esta Universidade ligeiramente, muito ligeiramente que seja, melhor do que quando cá cheguei. Isso seria para mim uma importante vitória, enquanto pessoa, estudante e cidadão. Mas seja como for, o meu serviço e percurso nesta Universidade é algo que me orgulhará onde quer que o destino me leve.

Exma. Sra. Presidente do Conselho Geral, Magnífico Reitor, Caras e caros colegas Conselheiros, restantes convidados e ouvintes, não mais terão de me ouvir nestas sessões, mas espero que o tempo gasto até hoje, convosco, tenha sido capaz de algum bom resultado. Estes anos foram, de facto, uma bela viagem, para a qual foi uma honra poder contribuir.

Muito obrigado a todas e todos pela paciência. Viva a Universidade do Minho, e que o futuro lhe seja risonho!

Braga, 22 de Julho de 2022

André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira
Representante dos Estudantes
Conselho Geral da Universidade do Minho